



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6653 - Quarta-feira, 8 de dezembro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.272, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que "inclui o inc. III no art. 2º do Decreto nº 21.137, de 19 de agosto de 2021, possibilitando a adesão das dívidas do Imposto sobre Vendas a Varejo de combustíveis líquidos e gasosos (IVV), exceto óleo diesel, no Programa RecuperaPOA, estabelecendo o prazo de requerimento para parcelamento especial ou pagamento à vista."

DECRETO Nº 21.272, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4185_ce_344165_1.pdf

DECRETO Nº 21.273, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que "revoga o Decreto nº 15.306, de 21 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, quanto à Declaração de Operações Imobiliárias do Município (DOIM)."

DECRETO Nº 21.273, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4185_ce_344243_1.pdf

DECRETO Nº 21.274, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que "altera os incs. I e IV do art. 4º, o inc. VI do art. 19, os incs. I e III do art. 20, e inclui o inc. XVIII no art. 10, no Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.274, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4185_ce_344246_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, abaixo elencados para constituírem Comissão para aprovação do Orçamento que permitirá a realização das obras do Mercado Público de Porto Alegre, oriundo do Termo Aditivo, Termo de Conversão de Área Pública (TCAP), registrado sob nº 61804, a contar da publicação desta, através da Portaria 664, de 06/12/2021 (Processo 21.0.000035895-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
MARCUS VINICIUS CABERLON	1556487	Chefe de Unidade	Coordenador	SMPAE
ROGÉRIO BAÚ	957048	Secretário Adjunto	Titular	SMOI
JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477	Engenheiro	Titular	SMOI

PRORROGA a Portaria 422, de 29/07/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6566, de 04/08/2021, que designou MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, matrícula 435123, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para compor Força-Tarefa, para auxiliar na elaboração da LDO e LOA, e demais demandas emergenciais na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, através da Portaria 666, de 06/12/2021 (Processo 21.0.000062425-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/11/2021, em relação a MARLA FERREIRA DA SILVA, 868787/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3673 de 03/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16584943 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120724-2).

CESSA, a contar de 03/12/2021, em relação a LUCIANA EL HALAL SCHUCH, 806769/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10884304 de 13/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16586964 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000101252-2).

CONVOCA ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 678925/8, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16569496 de 03/12/2021 (Processo 21.0.000121299-8).

CONVOCA CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/11/2021 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16589077 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000119517-1).

CONVOCA MARLA FERREIRA DA SILVA, 868787/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16584961 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120724-2).

CONVOCA MARLA FERREIRA DA SILVA, 868787/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/11/2021 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16584953 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120724-2).

CONVOCA TAMY CRISTINA DE MARI, 901742/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16586745 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000121550-4).

CONVOCA MAYCHEL AZEREDO LOPES, 1405721/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16585469 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000110922-4).

CONVOCA LUIS FABIO VIANNA DA ROSA, 1022300/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/11/2021 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16587250 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120735-8).

CONVOCA FERNANDA QUADRADO CAUDURO BUENO, 965525/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16589791 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000119285-7).

CONVOCA ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR, 1162802/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/11/2021 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16594612 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120745-5).

CONVOCA LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1017144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16594220 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000122051-6).

CONVOCA KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA, 1386387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/12/2021 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16592586 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000119542-2).

DESIGNA MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, vaga 1000708, de 16/11/2021 a 22/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16590563 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000117166-3).

DESIGNA PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 790580/4, Auxiliar Tecnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Zonal Centro/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501027, vaga 1001104, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16601652 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000118614-8).

DESIGNA DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA, 442097/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000759, de 03/11/2021 a 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16591085 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000097892-0).

DESIGNA ANA SUSETTE QUIROGA DENARDI, 282847/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000760, de 08/11/2021 a 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16591561 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000097892-0).

DESIGNA ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, 974381/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600003, vaga 1001399, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16506425 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000121269-6).

DESIGNA LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002470, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16511819 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000121721-3).

DESIGNA FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Dados/Coordenação de Gestão de Dados e Indicadores/Secretaria Municipal de Educação, 15603019, vaga 1000682, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16590923 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120686-6).

DESIGNA LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000684, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16590946 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120686-6).

DESIGNA ADRIANA ROSA STRELOW, 1401718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Educação Especial/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601003, vaga 1000663, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16590624 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120686-6).

DESIGNA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Planejamento/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004023, vaga 1002831, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16527462 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000121254-8).

DESIGNA AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001946, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16600663 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000124650-7).

DESIGNA MANOEL JOSE AVILA DA SILVA, 850965/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000801, de 08/11/2021 a 06/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16601874 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000042916-0).

DESIGNA MANOEL JOSE AVILA DA SILVA, 850965/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000802, de 16/10/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16601862 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000042916-0).

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000802, de 08/11/2021 a 06/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16601838 de 07/12/2021 (Processo

21.0.000042916-0).

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000801, de 16/10/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16601829 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000042916-0).

DESIGNA ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600003, vaga 1001393, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16509303 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000121273-4).

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 381941/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000318, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16527468 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000121254-8).

DESIGNA JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 08/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526008, vaga 1002978, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16221259 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000111124-5).

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, vaga 1002514, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16591974 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000123129-1).

DESIGNA KAREN WAGNER CORREA, 1025007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1002184, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 16509942 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000114904-8).

DISPENSA SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, vaga 1002493, a contar de 02/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16595700 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000114739-8).

DISPENSA MAURICIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da

Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001399, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16506410 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000121269-6).

DISPENSA IRENE KEHL MARTINS, 393037/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000759, a contar de 03/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16590841 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000097892-0).

DISPENSA DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA, 442097/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000760, a contar de 03/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16590957 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000097892-0).

DISPENSA MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001556, a contar de 15/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16491719 de 29/11/2021 (Processo 21.0.000113039-8).

DISPENSA LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002470, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16511790 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000121721-3).

DISPENSA FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Educação Especial/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601003, vaga 1000663, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16590547 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120686-6).

DISPENSA CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE, 483087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Dados/Coordenação de Gestão de Dados e Indicadores/Secretaria Municipal de Educação, 15603019, vaga 1000682, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16590582 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120686-6).

DISPENSA JAQUELINE CADORE LOBORUK, 1217739/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000684, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16590599 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000120686-6).

DISPENSA JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001393, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16509286 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000121273-4).

DISPENSA MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, 415288/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001946, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16600655 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000124650-7).

DISPENSA ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS, 297814/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001308, a contar de 03/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16601424 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000122814-2).

DISPENSA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000318, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16527445 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000121254-8).

DISPENSA LEILA DEXHEIMER, 381941/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Planejamento/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004023, vaga 1002831, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16527453 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000121254-8).

EXONERA, a pedido, ANGELA BARBOSA MACHADO DE BERMUDEZ, 1164961/2, do cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000890, a contar de 22/11/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16557083, de 02/12/2021 (Processo 21.0.000024911-1).

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 21.0.000100982-3, conforme Portaria 16610430, de 07/12/2021 (Processo 21.0.000100982-3).

MODIFICA, em relação a LETICIA ARAUJO MACHADO, 1212311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 10063894, de 09/04/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, vaga 1000708, quanto a data final que passa ser 15/11/2021, e não como constou, através da Portaria 16590551 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000117166-3).

MODIFICA, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16221238 de 08/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2021, que designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, quanto ao vínculo que passa a ser 02 e não como constou, através da Portaria 16493000 de 29/11/2021 (Processo 21.0.000111660-3).

NOMEIA ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 678925/8, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002052, a contar de 22/11/2021, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16569482 de 03/12/2021 (Processo 21.0.000121299-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TAMY CRISTINA DE MARI, 901742/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16095763 de 26/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/11/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de troca de regime, através da Portaria 16586645 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000121550-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KAREN WAGNER CORREA, 1025007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16474177 de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2021, que designou para exercer a função gratificada, por motivo de ajustes quanto ao período, através da Portaria 16508836 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000114904-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, para participar da 56ª Reunião da Câmara Técnica Permanente - CTP/ABRASF, 107ª Reunião do GT07/ABRASF e 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Obrigações Acessórias - CGOA, que será realizada em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16571643, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000123272-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA ARENHARDT, 835400/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800002, substituindo PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 09/12/2021 a 07/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000089566-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato 76215/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUI FELIPPE GEREMIAS, CNPJ 29.004.103/0001-01, cujo objeto é realizar a Direção Artística de um minidocumentário sobre a programação do projeto de descentralização - Inclusão em Cena, no período de 03 a 07 de dezembro de 2021, através da Portaria 287, de 06/12/2021 (Processo 21.0.000101417-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MACARENANDO DANCE CONCEPT, CNPJ 19.270.335/0001-58, para execução de serviço de realização de apresentação do vídeo Como 2 e 2, da série

Dance a Diversidade, na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instragram e You Tube), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, de 18 a 22 de dezembro de 2021, através da Portaria 268 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000104740-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e VELVET POLE E TEASE LTDA, CNPJ 26.794.058/0001-48, para execução de serviço de realização de apresentação do vídeo do evento Dark Cabaret – Edição Casa 12, do grupo Dark Cabaret, na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, de 18 a 22 de dezembro de 2021, através da Portaria 259 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000110307-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e EDUARDO PANITZ SEVERINO, CNPJ 22.258.762/0001-25, para realização de apresentação do espetáculo em vídeo Pelelingua Sedentobeijo, da Eduardo Severino Cia de Dança, na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, de 18 a 22 de dezembro de 2021, através da Portaria 277 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000108847-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA, CNPJ 11.595.331/0001-38, para realização de apresentação do vídeo Nossa Vibe, na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, de 18 a 21 de dezembro de 2021, através da Portaria 278 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000113123-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, Fiscal de Contrato 76216/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIANO FERNANDES E CIA LTDA, CNPJ 06.537.250/0001-41, cujo objeto é realizar uma oficina de 04h, no dia 03 de dezembro de 2021, às 14h, no Areal da Baronesa, dentro do Projeto de Descentralização Inclusão em Cena, através da Portaria 284 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000112354-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, Fiscal de Contrato 76217/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANE AZEVEDO 35972572087, CNPJ 27.617.033/0001-31, cujo objeto é realizar Curadoria, seleção dos espetáculos e Coordenação Artística do Projeto de Descentralização Inclusão em Cena, no período de 03 a 07 de dezembro de 2021, através da Portaria 285, de 06/12/2021 (Processo 21.0.000109540-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e GUILHERME MAUTONE GOMES, CNPJ 42.194.369/0001-22, que consiste em ministrar o curso Estéticas e Filosofias da Arte no Contexto Contemporâneo, de 22 de setembro de 2021 a 24 de novembro de 2021, totalizando 20 horas/aula no Atelier Livre, através da Portaria 273 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000083116-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e PAMELA GRAZIELLE AGOSTINI, CNPJ 24.949.025/0001-02, para realização de apresentação da videodança Meu Vazio, na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, de 18 a 22 de dezembro de 2021, através da Portaria 280 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000114702-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CIA DE ARTE LA NEGRA ANA MEDEIROS, inscrita na CNPJ 40.494.741/0001-90, para execução de serviço de realização de apresentação do espetáculo em vídeo Flamenço Negro e do vídeodança *Mujeres* de Agua na 2ª Mostra de Dança na Web, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, de 18 a 22 de dezembro de 2021, através da Portaria 258 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000106123-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor RUBENS TADASHI KOSHIMIZU, matrícula 980204/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 23.198.676/0001-37, para aquisição de 01 Lâmpada Xenon para Projetor Digital Marca Christie, material para equipamento cinematográfico da Cinemateca Capitólio, através da Portaria 286 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000100455-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e GABRIEL DIAS MARTINS, CNPJ 26.427.400/0001-71, para execução de serviço de realização de apresentação da vídeodança Aspecto IN, na 2ª Mostra de Dança na Web, de 08 a 15 de dezembro de 2021, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, de 18 a 22 de dezembro de 2021, através da Portaria 265 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000106782-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e CAROLINA CICONET MAROSTICA, CNPJ 24.169.758/0001-16, que consiste em ministrar o curso Transbordamentos da Pintura, de 21/09/2021 a 26/10/2021 e de 04/04/2022 a 02/05/2022 com 10 horas/aula cada etapa, totalizando 20 horas/aula, em plataforma a ser disponibilizada pelo Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 274 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000083115-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e DAVID CECCON DOS SANTOS, CNPJ 31.454.027/0001-88, que consiste em ministrar o curso, Atelier de Iniciação à Edição e Criação Digital de Imagens em Software Livre, de 27/09 a 08/11/21, e de 04/04 a 02/05/22, com 10 horas/aula cada etapa, totalizando 20 horas/aula, em plataforma a ser disponibilizada pelo Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 270 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000083114-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e JULIANA PROENÇO DE OLIVEIRA, CNPJ 41.443.220/0001-77, que consiste em ministrar o curso Ditadura Militar e Estratégias Artísticas no Brasil: Supressões e Permanências, de 27/10/2021 a 24/11/2021 e de 04/04/2022 a 02/05/2022 com 10 horas/aula cada etapa, totalizando 20 horas/aula, em plataforma a ser disponibilizada pelo Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 275 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000083109-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Cultura e LETÍCIA ARAIS LOPES, CNPJ 24.116.968/0001-46, que consiste em ministrar o curso Oficina de Pintura: a Colagem como Mapeamento do Processo Criativo, em dois módulos, de 09/11/2021 a 07/12/2021 e de 04/04/2022 a 02/05/2022 de 10 horas/aula cada módulo, totalizando 20 horas/aula, em plataforma disponibilizada pelo Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 271 de 30/11/2021

(Processo 21.0.000083108-2).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO SUL/ODOMODE, inscrito no CNPJ 87.964.730/0001-90, para a execução da Emenda Orçamentária 577/2021, relativa à realização do projeto FORTALECENDO AS ORIGENS: OFICINAS SOCIOCULTURAIS SOBRE CULTURA AFRO GAÚCHA E AFROBRASILEIRA, através da Portaria 256 de 29/11/2021 (Processo 21.0.000010482-2).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LELIS FURLIN	159909/3	Chefe de equipe	SMC
JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/2	Chefe de Unidade	SMC
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	SMC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e RENATA TIMM, 1168053/3, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e EDUARDO MONTELLI LACERDA, CNPJ 41.017.545/0001-98, que consiste em ministrar o curso Escritas de Si Como Arte Digital, de 23/09/2021 a 25/11/2021, totalizando 20 horas/aula no Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 272 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000082289-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, matrícula 1111590/02, Enfermeira, em substituição de CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, matrícula 536353, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 74837, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, através da Portaria 16575677, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000027290-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, matrícula 1111590/02, Enfermeira, como Fiscal de Serviço, junto ao HMIPV, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 74993/2021, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI, CNPJ 09.445.502/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 16574490, de 03/12/2021 (Processo 20.0.000090532-2).

DESIGNA LUIS CARLOS FUJII, 991718/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, substituindo FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 14/12/2021 a 24/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16545462 de 02/12/2021 (Processo 21.0.000123073-2).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento 76.145, com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido pela Junção das Emendas Parlamentares Individuais, números 646/663/664/1.033/2021, através da Portaria 16563599, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000085558-5).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular) e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento 76.145, com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido pela Junção das Emendas Parlamentares Individuais de números 646/663/664/1.033/2021, através da Portaria 16563900, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000085558-5).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento, 76.152, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 527, através da Portaria 16606461, de 07/12/2021 (Processo 21.0.000084768-0).

DESIGNA, as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento, 76.152, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 527, através da Portaria 16606549, de 07/12/2021 (Processo 21.0.000084768-0).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento, 76.151, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 470, através da Portaria 16606750, de 07/12/2021 (Processo 21.0.000022173-0).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento 76.151, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 470, através da Portaria 16606852, de 07/12/2021 (Processo 21.0.000022173-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 110514.0/2, Assistente Administrativa AA-1.04.06, da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Recepção e Agendamento/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 912, de 02/12/2021 (Processo 21.0.000084885-6).

CONCEDE, a KARINA FARIAS GOULART, 156598.2/1, Técnica em Nutrição e Dietética TP-1.05.07, da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a

contar de 05/10/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2019 Atividade de Técnica em Nutrição e Dietética/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 913, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000104348-7).

CONCEDE, a DESIRE PIONER PEROTTO, 144464.6/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/10/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 051/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 914, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000101401-0).

CONCEDE, a CECILIA BIASIBETTI, 139681.1/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/10/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 916, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000111040-0).

CONCEDE, a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 40162.9/1, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Médica Especialista/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 917, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000104323-1).

CONCEDE, a MARLENE ELISA ONGARATTO BELMONTE, 51119.8/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/09/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Centro de Materiais e Esterilização/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019 através da Portaria 919, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000110943-7).

CONCEDE, a ERCY ELISABETHA BALENSIEFER HAAS, 156596.6/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2021 a 05/10/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Enfermeira/Alojamento Conjunto/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 920, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000102699-0).

CONCEDE, a ERCY ELISABETHA BALENSIEFER HAAS, 156596.6/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/10/2021, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2017 Atividade de Enfermeira/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 921, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000102699-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/10/2021, em relação a CECILIA BIASIBETTI, 139681.1/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 353, de 10/05/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 915, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000111040-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2021, em relação a MARLENE ELISA ONGARATTO BELMONTE, 51119.8/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 347, de 12/05/2002 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 918, de 03/12/2021 (Processo 21.0.000110943-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da

Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 26/11/2021, os efeitos da Portaria 628 de 15/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1940 de 06/12/2021 (Processo 20.10.000006279-6).

CESSA, em relação a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 26/11/2021, os efeitos da Portaria 708 de 20/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1939 de 06/12/2021 (Processo 20.10.000006279-6).

CESSA, em relação a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do Órgão Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 26/11/2021, os efeitos da Portaria 2073 de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/12/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1943 de 06/12/2021 (Processo 20.10.000006279-6).

CONVOCA ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI, 1569880/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/12/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1945 de 06/12/2021 (Processo 21.10.000008578-3).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1949 de 07/12/2021 (Processo 18.10.000008853-0).

DESIGNA JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, vaga 2000449, a contar de 26/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1944 de 06/12/2021 (Processo 20.10.000006279-6).

DESIGNA GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 18/10/2021 a 06/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1948 de 07/12/2021 (Processo 20.10.000000544-0).

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de licença-luto, de 02/12/2021 a 09/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1950 de 07/12/2021 (Processo 20.10.000009542-2).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, substituindo PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1951 de 07/12/2021 (Processo 18.10.000001062-0).

DISPENSA NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, vaga 2000449, a contar de 26/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1941 de 06/12/2021 (Processo 20.10.000006279-6).

MODIFICA, em relação a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do Órgão Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 943, de 11/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente a função gratificada de nível 04, quanto à data-fim, que passa a contar de 26/11/2021, através da Portaria 1942 de 06/12/2021 (Processo 20.10.000006279-6).

PRORROGA a Portaria 1104 de 25/06/2019 que designou LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, Engenheiro, ES211NS, conforme disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 18.10.000007290-1, com a empresa Construtora Contágio EIRELI - EPP, CNPJ 05.143.919/0001-58, no período de 01/07/2020 a 30/06/2022, através da Portaria 1946, de 06/12/2021 (Processo 18.10.000007290-1).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor DEBORA BETIM PRESTES, matrícula 1119672, de cargo Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da DT/GTAG/C-ETASUL/EQ-ETAJL, para a DT/GATE/C-QUÍMICA/EQ-FQUIM, a contar de 01/12/2021, com base no Artigo 27, Parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1947 de 06/12/2021 (Processo 17.10.000006425-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, pelo período de 12 meses a contar de 17/11/2021, os servidores LISIANE SARTORI FIORAVANTE MAGNI, matrícula 377470-02, Fiscal de Contrato Titular, LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, matrícula 142965.5, Suplente, NILSON DE MEDEIROS LOPES, matrícula 1186000, Fiscal de Serviço Titular e SILVIO NUNES DA SILVA, matrícula 155680001, suplente para fiscalizarem a Empresa Base Demolições e Serviços EIRELLI-ME Contrato 67791/2018, Portaria 16209470/2021, de 05/11/2021 (Processo 18.0.0000035830-0).

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/20, para fiscalizarem o Convênio a ser firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Obras e Habitação - SOP/RS e o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, relativo à Emenda Parlamentar Estadual 201 para REURB - Regularização Fundiária Urbana do NUI denominado

5ª Unidade da Restinga, os servidores CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, matrícula 679840, Titular, e DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, Suplente, através da Portaria 16606251 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000065808-9).

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 28/07/2021 a 27/07/2022, os servidores RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Fiscal Titular, WESLEY DE SOUZA MARTINS, matrícula 131724.5, Suplente, para fiscalizarem ao PE 179/2021, objeto Aquisição de 06 rádios *Wifi* para todos os setores do departamento com a Empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA, através da Portaria 16387596 de 19/11/2021 (Processo 21.14.000006316-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 66264.4, Gari deste Departamento, a contar de 06/12/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000106, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 16599693 de 07/12/2021 (Processo 21.17.000003303-2).

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, 154087.4, Diretor-Geral Adjunto, e RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Assessor Técnico, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho Gestão de Contratos, através da Portaria 16600082 de 07/12/2021 (Processo 21.17.000004099-3).

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Diretora Administrativa 1.3.1.7, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir DAIANI DA SILVA, 1129236, por impedimento legal do titular, de 27/12/2021 até 15/01/2022, através da Portaria 16601810 de 07/12/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, FABIO TREVISAN CERVO, 53715.1/03, Médico Especialista, e LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, a se afastarem de suas atividades no dia 16/11/2021, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas, na modalidade *online*, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172 de 07/12/2021 (Processo 20.13.000000618-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do Artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 485 de 03/12/2021 (Processo 21.13.000005841-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALDEMAR SOUZA DA CRUZ	116844/01-1	NELI GOULART BUENO	116844/01	16/10/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva Pensão, com base no Inciso I e § 1º do Artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 481 de 30/11/2021 (Processo 21.13.000005281-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MATILDE DA SILVA FERREIRA	623201/01-1	ARAMIS CARDOSO FERREIRA	623201/01	24/09/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no Artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 482 de 01/12/2021 (Processo 21.13.000006308-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
58157	IZOLDA FURLAN	24/11/2021

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 17.12.000001281-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa Montenge Engenharia Ltda-EPP, cujo objeto é Prestação de Serviços de Mão de Obra e Serviços de Manutenção Predial e Industrial em geral, através da Portaria 008 de 06/12/2021(Processo 18.12.000000299-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ELISA BUENO SOLARI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32508	FISCAL ADMINISTRATIVO
BRUNO SOUZA GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	31245	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
GIOVANI OSÓRIO TUBINO	SUPERVISOR	33340	FISCAL DE SERVIÇOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 20.12.000001251-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa Montenge Engenharia Ltda, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro horas) nos sistemas de climatização/refrigeração/renovação de ar da Contratante, através da Portaria 009, de 03/12/2021 (Processo 21.12.000000156-8). **REPÚBLICAÇÃO.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ELISA BUENO SOLARI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32508	FISCAL ADMINISTRATIVO
BRUNO SOUZA GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	31245	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE SERVIÇOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000125357-6 - HOMOLOGA o Relatório 067/2021 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo encaminhamento do Processo à CPI/PGM, para instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do Art. 249, II, da Lei Complementar 133/1985, com base no Art. 207, III e IV e Art. 210 c/c, Art. 209, I, todos da Lei Complementar 133/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005294-1 - DEFERE, em 03/12/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, matrícula 184709, servidora aposentada, a contar de 04/11/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 1000/2021.

Processo 21.13.000002430-1 - INDEFERE, em 06/12/2021, a solicitação de reajuste do valor do provento de aposentadoria apresentada pelo servidor aposentado, JORGE MANUEL NAIA RAMALHO, matrícula 724042, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005832-0 - DEFERE, em 17/11/2021, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, Técnico de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no Artigo 201, Parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no Artigo 04 da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4233 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- L F Cardoso – 01/10/1982 a 29/03/1985;
- Morganti SA – Indústria e Comércio – 03/10/1985 a 23/11/1988; 22/12/1988 a 06/07/1990;
- ALD Processamentos Ltda – 16/07/1990 a 04/12/1990;
- Arauterm Equipamentos termo Metalúrgicos Ltda – 07/01/1991 a 20/01/1995.

Processo 21.13.000002022-5 – DEFERE, em 30/11/2021, em relação a ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 227125, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria no total de 734 dias, referente aos período de 14/09/1992 a 30/01/1993, 13/09/1994 a 06/05/1999, com base na Informação 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005692-0 – DEFERE, em 30/11/2021, em relação a PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4240 dias, referente ao período de 06/11/1990 a 12/11/2019, com base na Informação 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005857-5 – DEFERE, em 30/11/2021, em relação a JULIANO GUZZO ZECHIN, 301891, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no Artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6080 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 13/01/1995 a 06/10/2011.

Processo 21.13.000003388-2 - INDEFERE, em 30/11/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JULIANA MAGALI DUARTE, 1332511, Professora da Secretaria Municipal de Educação por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000005491-0 – INDEFERE, em 30/11/2021, em relação a JORGE ANTONIO ROSA, 197716, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005715-3 – INDEFERE, em 30/11/2021, em relação à CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, Assistente Administrativo da Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005811-7 – INDEFERE, em 01/12/2021, em relação à REGINALDO SANTOS FLORES, 712593, servidor ativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000006104-5 - INDEFERE, em 30/11/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA, 976481, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000006123-1 - INDEFERE, em 30/11/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004857-0 - INDEFERE, em 03/12/2021, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora CIRIANE VIEIRA CARDOSO, 42926.3, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por NATACHA KELL CARDOSO MATTOS DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005536-3 – INDEFERE, em 30/11/2021, em relação a CLAIR CORREA BUENO, 659219, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005639-4 – INDEFERE, em 30/11/2021, em relação a JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado, no Município de Porto Alegre por falta de amparo legal, com base na Informação 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005801-0 – INDEFERE, em 30/11/2021, em relação a ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 519811, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000003604-0 – INDEFERE, em 01/12/2021, em relação a CLAUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA, 539421, servidora ativa da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005328-0 - INDEFERE, em 01/12/2021, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por MARGARETE FAGUNDES NUNES, 286634, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005473-1 – INDEFERE, em 01/12/2021, o requerimento de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, em relação à servidora inativa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, LORE EUNICE SCHIER DA ROSA, 333650, fundamentado na Informação Técnica 050/2015 e Nota Técnica 108/2021 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 21.13.000004542-2 - INDEFERE, em 01/12/2021, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por DARIU ETCHICHURY FILHO, 724972, ex-comissionado no Departamento Municipal de Água e Esgotos e Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de dezembro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	153406.8 01	ALESSANDRA LIS DA CUNHA MADOERIN	36653	16/12/2021	178	ADMINISTRAÇÃO
SMS	151112.2 01	CLEBER FERNANDO RIBONI CAMPOS	36642	16/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMS	153579.0 01	EDUARDA NUNES BROCCA	37742	16/12/2021	901	ENFERMAGEM
SMF	144533.2 02	GABRIELLE POSSERA MARQUES	37442	16/12/2021	913	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SMS	151216.1 01	MYLENA HAJOANAS DOS SANTOS	36625	16/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	156416.1 01	CATIUSA DOS SANTOS	38373	17/12/2021	815	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	155337.2 01	ALICE MELO ALVES	37370	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMS	156147.2 01	ALINNE MARIA NUNEZ	38107	17/12/2021	901	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	156240.1 01	ALISSON JOÃO LEOBET	38271	17/12/2021	945	ENSINO MÉDIO
SMS	156806.0 01	ANA VITORIA OLIVEIRA NETO	38747	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMOI	153596.0 01	ARTHUR DA ROCHA QUEIROZ	38660	17/12/2021	946	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	156209.6 01	BRUNO PETRY DA SILVA	38174	17/12/2021	945	ENSINO MÉDIO
SMS	153096.8 01	CAROLINA DA SILVA MINUSCOLI	38097	17/12/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	156051.4 01	EMILLY DA SILVA RODRIGUES	37980	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156573.7 01	FABIANE DE SOUZA SILVA	38539	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	142700.8 02	FERNANDA RODRIGUES MONTEIRO	37748	17/12/2021	915	POS-GRADUACAO EM PSICOMOTRICIDADE
SMF	151131.9 01	FERNANDO AUGUSTO BARRETO RODRIGUES	34333	17/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	153133.6 01	FRANCIELLE DA SILVA TOLEDO	38819	17/12/2021	945	ENSINO MÉDIO
SMS	153514.5 01	FRANCINY DOS SANTOS RODRIGUES LUZ	36657	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMTTC	153605.2 01	GABRIELLY DUARTE NASCIMENTO	37510	17/12/2021	941	ENSINO MÉDIO
SMS	153400.9 01	GIOVANNA DE AZEVEDO GOULART	36557	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMS	152977.3 01	GIOVANNI LENHARDT SCHMITZ DA CRUZ	38677	17/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	156379.3 01	ISABELLA ALMEIDA DOS SANTOS	38331	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156666.0 01	JULIA PIZZUL RODRIGUES	38630	17/12/2021	815	LETRAS
SMED	58636.8 03	KARINA LUCKASZESKI CONRADO	38659	17/12/2021	815	PSICOPEDAGOGIA
SMIM	153169.7 01	KAROLINA DOS SANTOS GATTO	37587	17/12/2021	938	ENSINO MÉDIO
SMS	155358.5 01	KAUANY FAGUNDES PEREIRA	37396	17/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	146649.6 03	KELVIN FREITAS	36683	17/12/2021	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMF	153149.2 01	KEROLYN NUNES DE CAMPOS	36382	17/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMED	156581.8 01	LARA ANNE MORAES STRACCIONI	38549	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMF	151664.7 01	LAVINIA OLSON GROSS DA SILVEIRA	34815	17/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMTTC	153608.7 01	LAYSLA RITHIELLY ARGENTI MACIEL	37717	17/12/2021	941	ENSINO MÉDIO
SMS	156548.6 01	LEOPOLDO DOS SANTOS RIBEIRO FONTOURA	38518	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	155202.3 01	LUANA LUISA DE OLIVEIRA FORTES	38541	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156478.1 01	LUCIANA DOS SANTOS SCHIAVONI	38480	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMDS	152009.1 01	MARCELE PUENTE FERREIRA	37382	17/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMDS	152960.9 01	MARIANA GUTERRES MOREIRA	38652	17/12/2021	943	ENSINO MÉDIO
SMF	153125.5 01	MARIANA TILKE MARTINS IUNGUE	36352	17/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMS	152671.5 01	MAURICIO CAMPOS LEGUICA	38056	17/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	152846.7 01	MEL NATHALIE ESCOBAR	37701	17/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMDSE	151404.0 01	NICOLAS MACHADO SZCZECINSKI	37270	17/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMS	152801.7 01	NOEL EDUARDO LARA MEDINA	38090	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO

SMED	156996.1 01	PAMELA MARIELE BAIERLE JUNG	38892	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155229.5 01	PAULINE GRACINDA MARTINS LUSSANA DA SILVA	38294	17/12/2021	815	BIOLOGIA - LICENCIATURA
SMS	155298.8 01	PIERRY GAWLINSKI FERREIRA	37321	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156414.5 01	RAFAELA BRERO DE ASSIS	38370	17/12/2021	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	153476.9 01	RAYSSA DA SILVA MARTINS	37732	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156995.3 01	RENATA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	38886	17/12/2021	815	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	132303.2 02	RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO	38355	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMS	152523.9 01	RYAN FRAGA FRITZN	35460	17/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	156139.1 01	SAMARA GIULIANA ASSANDRI BONATO	38100	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156417.0 01	SONIA DOS SANTOS VARGAS	38374	17/12/2021	815	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	156179.0 01	STEFANY CARVALHO BUENO	38128	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	155248.1 01	TAISLANE DE OLIVEIRA BARBOSA	38330	17/12/2021	815	FÍSICA
SMED	140656.6 02	TATIANA SALAMONI GAYER	38200	17/12/2021	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	156380.7 01	THAIANE DE WITT CORDOVA	38332	17/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156583.4 01	VIVIAN DE FARIAS PEREIRA PORTALLI	38552	17/12/2021	815	LETRAS
SMED	155246.5 01	WILLIAM WEBER DE WEBER	38376	17/12/2021	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMAMUS	116433.3 03	YASMIN GOMES SILVA	38309	17/12/2021	945	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	147660.2 02	YASMIN MARIA NASCIMENTO MARTINS	37950	17/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156626.1 01	GILMARA SANTOS VARGAS	38584	18/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	152819.0 01	ISABEL FERREIRA DA SILVA	38353	18/12/2021	815	PSICOLOGIA
SMS	151294.3 01	JULIANA RODRIGUES MENDES	36754	18/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	153622.2 01	RAISSA JULIANE BAPTISTA DE MATTOS	36793	18/12/2021	171	ENSINO MÉDIO
SMS	152543.3 01	THUANY BECHER DUTRA	36677	18/12/2021	116	FARMÁCIA
SMF	151141.6 01	BRUNA DA SILVA ESCOUTO DE SOUZA	34352	19/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMS	151184.0 01	LUIS EDUARDO VENANCIO DA ROSA	34396	19/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	148498.2 01	GIOVANNA VICTORIA DA SILVA	37740	20/12/2021	915	LETRAS
SMED	133126.4 03	JULIANA BARBIERI	37761	20/12/2021	915	JORNALISMO
SMS	151477.6 01	LIVIA MACHADO DA SILVA	34718	20/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	155790.4 01	MAX WILLIAN ANTONIO DE ARAÚJO	37763	20/12/2021	815	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	138471.6 03	MESSIAS EDUARDO DA SILVA SANTOS	37759	20/12/2021	915	ADMINISTRAÇÃO
SMS	153516.1 01	PEDRO MATHEUS AMARAL DE MEDA	36675	20/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMS	152561.1 01	RENAN CAMARGO DA ROSA	37744	20/12/2021	901	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SMED	155789.0 01	VANESSA DA ROSA	37758	20/12/2021	915	ADMINISTRAÇÃO
SMED	156843.4 01	CARIM SILVA DA LUZ	38786	21/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	134529.0 01	CINTIA HELENA LUCAS DA SILVA	38593	21/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156794.2 01	ELISANGELA PAIM DA NOBREGA	38733	21/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMELJ	132540.0 02	ELOQUIO SANTANA GOMES LEITE FILHO	38407	21/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	156463.3 01	FRANCIELI SILVA DE LIMA	38422	21/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156730.6 01	JEFFERSON MACIEL AMORIM	38693	21/12/2021	815	LETRAS
SMED	156805.1 01	LARISSA BASSAN SUELLO DA SILVA	38734	21/12/2021	815	LETRAS
SMED	156788.8 01	LIDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA	38730	21/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156761.6 01	LUIZA LISBOA COLLAR	38722	21/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	119540.9 02	MAXWELL AURELIO SOARES DA SILVA	38536	21/12/2021	815	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SMED	155797.1 01	MICHELLE RODRIGUES DE MORAES	37770	21/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	151269.2 01	NATALI PALHANO QUERUBIM	34483	21/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	156737.3 01	NATHALIA MENDES DOS SANTOS	38699	21/12/2021	815	BIOLOGIA - LICENCIATURA
SMELJ	155804.8 01	PAULO EDUARDO MORAES MANCUSO	37783	21/12/2021	802	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	137273.4 02	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA	36707	21/12/2021	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMELJ	156376.9 01	ALEXSANDER MARTINS VIDALETI	38325	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	156375.0 01	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	38323	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	156374.2 01	ANDREA FELLI DE ANDRADE	38322	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	156373.4 01	ANGELO CRISTOFOLI BERTOLETTI	38321	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	156495.1 01	BERNARDO SCHNEIDER JARDIM RIOS	38463	22/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA

SMELJ	156430.7 01	BIANCA INGRASSIA LIMEIRA	38389	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	152637.5 02	CIBELE DUARTE DE OLIVEIRA	38324	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMDET	156622.9 01	CLAUDIOMIRO DE AZEVEDO PERES	38711	22/12/2021	855	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SMELJ	156492.7 01	DANILO DA SILVA NOGUEIRA	38658	22/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	156370.0 01	DEBORA LEMES DA SILVA	38318	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	156680.6 01	ELLEN MARINE PIRES GABRIEL	38639	22/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	156682.2 01	ELTON DA MOTTA VOTTO	38642	22/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	156683.0 01	GISELE HONORIO FERRAZ	38643	22/12/2021	815	HISTÓRIA
SMELJ	156679.2 01	HENRIQUE ESCALIER MAIA	38638	22/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	156390.4 01	IGOR MOREIRA DA SILVA DE ANDRADE	38338	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMAMUS	156415.3 01	IGOR VARGAS SILVA	38372	22/12/2021	945	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMELJ	144177.9 02	KARLA ANDREA FERNANDES DA SILVA	38317	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMED	154347.4 02	LUANA APARECIDA ROSA MADRUGA	38668	22/12/2021	815	NUTRIÇÃO
SMELJ	156368.8 01	MAX FERREIRA CARUCCIO	38315	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	124697.6 02	PABLO PINTO GONCALVES	38464	22/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	156389.0 01	VANDA VIRGINIA WOLF RIGOTTI	38337	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	156369.6 01	VITORIA RODRIGUES DORNELES	38316	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMED	152985.4 01	VIVIANE BERNARDINO DO AMARAL	38354	22/12/2021	915	NUTRIÇÃO
SMELJ	156377.7 01	WESLEY HANIEL MANICA	38326	22/12/2021	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	156681.4 01	YASMIN SILVEIRA DA LUZ	38640	22/12/2021	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	153223.5 02	AMANDA FLORES RIBEIRO	38379	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156519.2 01	ANA CAROLINE COLLEONI COUTO	38484	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156520.6 01	ANELIZE MEDEIROS MENEZES	38485	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156668.7 01	CAROLINE DIAS DOS SANTOS BARCELLOS	38632	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156665.2 01	CINTIA CELISTRE DOS SANTOS BARCELLOS	38627	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMS	151349.4 01	CINTIA MARIA RODRIGUES BATISTA	36463	23/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	135632.1 02	JANAINA DA SILVA LEAL	38821	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156582.6 01	JULIA DA CUNHA FIGUEIREDO	38550	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	156821.3 01	LENISE BIANCA BRAGA THIES	38765	23/12/2021	815	PEDAGOGIA
SMS	156251.7 01	MAYSA SZEVCYNSKI LIMA	38179	23/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMDSE	152873.4 01	MEL STEFANI RODRIGUES DOS SANTOS	36020	23/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMC	156775.6 01	SARITA GAMBATO DE SOUZA	38738	23/12/2021	810	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA
SMS	151609.4 01	ANGELICA PAULA BARBOSA SILVA DUTRA	37799	24/12/2021	36	NUTRIÇÃO
SMS	56913.9 04	DAIANA PINHEIRO DE SOUZA	37819	24/12/2021	918	ENFERMAGEM
SMED	155828.5 01	GABRIEL VARANI DA SILVA	37811	24/12/2021	915	RELAÇÕES PÚBLICAS
SMS	150323.5 01	ISADORA SOUZA PEREIRA	37805	24/12/2021	901	ENFERMAGEM
SMED	155827.7 01	KEMELI RITTER	37810	24/12/2021	915	DIREITO
SMC	134401.3 01	LAURA OESTE	38036	24/12/2021	810	HISTÓRIA
SMS	155825.0 01	PAMELLA PETERSEN IRANSO RAMOS	37809	24/12/2021	36	NUTRIÇÃO
SMED	152208.6 01	PAULA DE OLIVEIRA	37747	24/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	151205.6 01	VITORIA BEZERRA MEIRELLES	37746	24/12/2021	178	ENFERMAGEM
SMED	141097.0 02	THACIAINE COELHO TABARES	37775	25/12/2021	915	ENGENHARIA CIVIL
SMS	155809.9 01	ALINE DA SILVEIRA LOURENCO	37786	26/12/2021	36	ENFERMAGEM
SMED	140966.2 02	JERONIMO WATERLOO MONTEIRO	37773	26/12/2021	915	MATEMÁTICA
SMS	123480.3 02	JULIA CAMPOS GALPERIM	37787	26/12/2021	36	ENFERMAGEM
SMTC	155805.6 01	MARTINA RIBEIRO CASANOVA	37784	26/12/2021	941	ADMINISTRAÇÃO
SMED	146490.6 02	ROBERTO DIAS LAUREANO	37807	26/12/2021	915	GEOGRAFIA
SMED	150649.8 02	TATIANE CENTENO PEIXOTO	37789	26/12/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	153565.0 01	ADRIANA DE SOUZA DELANNI MACHADO	37816	27/12/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	152904.8 02	ALESSANDRA DE MORAES GERHARDT	37745	27/12/2021	178	MEDICINA VETERINARIA
SMS	153564.1 01	BRENDHA LILIAN ROSSALES DA SILVEIRA	36697	27/12/2021	918	ENFERMAGEM
SMED	149083.4 01	CLAUDIA BORGES RODRIGUES	137868	27/12/2021	915	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SMED	148241.6 01	KELLY LUIZ DA SILVA	38210	27/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	153571.4 01	LUCAS IORRAN SILVA DA ROCHA	36714	27/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
PGM	151843.7 02	VICENZO SOARES DOS SANTOS	37869	27/12/2021	903	DIREITO
SMOI	155853.6 01	EDUARDA BURGUEZ MACHADO	37837	28/12/2021	946	JORNALISMO

SMS	153590.0 01	JULIA NETTO DA SILVA	36726	28/12/2021	918	ENFERMAGEM
SMOI	149006.0 03	LUCIANA PACHECO	37835	28/12/2021	946	DIREITO
SMAMUS	156187.1 01	LUIS GUSTAVO SILVEIRA ALVES	38137	28/12/2021	945	ENSINO MÉDIO
PGM	153588.9 01	MARIANA SOUZA DOS SANTOS	36741	28/12/2021	903	ENSINO MÉDIO
SMED	155844.7 01	ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	37824	28/12/2021	915	ADMINISTRAÇÃO
SMGOV	156224.0 01	VITORIE GABRIELLE PEDROSO SOARES	38158	28/12/2021	949	ENSINO MÉDIO
SMED	153563.3 01	EVERTON LUIS DOS SANTOS INOCENTE	37737	29/12/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	152870.0 01	GASPAR RODRIGUES GONCALVES	37808	29/12/2021	915	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMED	152027.0 01	JOICE MACHADO DA SILVA	37804	29/12/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	139000.7 02	MAYSE DE MATTOS BARBOSA	37798	29/12/2021	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	148497.4 01	NATASHA KIMBERLI PEREIRA ACOSTA	37813	29/12/2021	915	LETRAS
SMS	152691.0 01	ALEXIA DE OLIVEIRA POMPEO	37794	30/12/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	151181.5 01	BRENDA BORBA DE MIRANDA	35548	30/12/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	138852.5 02	EDERSON ALVES DE LOS SANTOS FIDELIS	35696	30/12/2021	161	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	148882.1 02	EVELIN DANTAS DE MORAIS	38357	30/12/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	157027.7 01	PATRÍCIA GOBATTO	38916	30/12/2021	815	ARTETERAPIA - PÓS-GRADUAÇÃO
SMS	151135.1 01	THAISSE TEIXEIRA MELLO	35528	30/12/2021	166	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	154012.2 01	ANALICE SILVA DE SOUZA	37016	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	153843.8 01	ANDRESSA DE LIMA VIGNEAUX	36894	31/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	151788.0 01	ANDRIELE DOS SANTOS PACHECO	36955	31/12/2021	953	ENSINO MÉDIO
SMED	150256.5 01	ANTONIO LAZARO LORETO MOREIRA	37984	31/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	155157.4 01	BEATRIZ SILVA ANTUNES	37197	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMF	151743.0 01	CAROLINA CAVALHEIRO QUEVEDO	36992	31/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	151471.7 01	DEBORA SCHMIDT SILVEIRA	36630	31/12/2021	953	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SMS	152133.0 01	EDUARDA DE ARAUJO DA SILVEIRA	37781	31/12/2021	166	ENFERMAGEM
SMS	151410.5 01	EDUARDA DOS SANTOS MENDONCA	37128	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	149897.5 02	ELISANDRA ALVES CAMARGO DE OLIVEIRA	37854	31/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	153694.0 01	ERICK SANTOS DE QUADROS	36817	31/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMPG	151519.5 01	FELIPE DE AZEREDO VIEIRA	36813	31/12/2021	939	ENSINO MÉDIO
SMED	157165.6 01	FRANCINE ROSSIGNOLO LONDERO	38983	31/12/2021	815	ARTETERAPIA - PÓS-GRADUAÇÃO
SMF	151435.0 01	GABRIELE CHIELE DA SILVEIRA	34667	31/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMS	151480.6 01	GABRIELE DE LIMA NUNES	36896	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
PGM	151469.5 01	GUILHERME PRADO SILVA	36823	31/12/2021	903	ENSINO MÉDIO
SMF	151461.0 01	INGRID QUADROS DA ROSA	34697	31/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMELJ	151819.4 01	JONATHAN ANTONIO RAMOS MENDES	37046	31/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMS	155521.9 01	JULIA AMABILE CARRICONDE	37549	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMF	151441.5 01	JULIO BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34676	31/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMPG	151478.4 01	LARISSA DE LIMA RODRIGUES	36800	31/12/2021	939	ENSINO MÉDIO
SMDSE	151345.1 01	LAURA RAMOS RIBEIRO	37095	31/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMIM	153601.0 01	LETICIA SANTOS DA SILVA	36904	31/12/2021	938	ENSINO MÉDIO
SMDSE	151423.7 01	LISIANI PIRES DA SILVEIRA	37021	31/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMGOV	155197.3 01	LUCCA SOUZA VILLA REAL	37237	31/12/2021	942	ENSINO MÉDIO
PGM	155310.0 01	LUCIANA SCHENKEL THOMAS ANTUNES	37830	31/12/2021	903	DIREITO
SMED	156445.5 01	LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS PUNTEL	38399	31/12/2021	815	LETRAS
SMED	151783.0 01	LUIZ FLAVIO GONCALVES DE PAULA	36855	31/12/2021	915	ENSINO MÉDIO
SMS	153927.2 01	MARCELY MACHADO DA SILVA	36944	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMC	156178.2 01	MARIVANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	38127	31/12/2021	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	153727.0 01	MAURO DA SILVA GOMES	36828	31/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	157166.4 01	NEILA CAROLINE VIEIRA MACHADO	38985	31/12/2021	815	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
SMS	153604.4 01	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	36762	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	153831.4 01	PINARDES BUENO SILVEIRA JUNIOR	36889	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	151445.8 01	RANYA DOS SANTOS RODRIGUES	34682	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	153731.8 01	REGINA DE CAMPOS SILVA	36829	31/12/2021	171	ENSINO MÉDIO

SMED	89646.1 04	SORAIA RODRIGUES SANTANA	38625	31/12/2021	815	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUC.
SMED	150007.4 01	TANARA NEVES DE PAULA	37915	31/12/2021	915	PEDAGOGIA
SMDSE	151457.1 01	THAISA ANSCHAU	37263	31/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMS	153874.8 01	VASTI BITTENCOURT VALENTIM	36908	31/12/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMDSE	151706.6 01	VICTOR XAVIER DE MENDONCA	37100	31/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
PGM	151440.7 01	VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	36873	31/12/2021	903	ENSINO MÉDIO
SMDS	150435.5 01	VITOR JULIANO FARIAS VIEIRA	38347	31/12/2021	943	ADMINISTRAÇÃO
SMF	151425.3 01	VITORIA CRISTINA PIRES DA ROSA	36916	31/12/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMDSE	151402.4 01	VITORIA ZIMMERMANN REIS	37108	31/12/2021	922	ENSINO MÉDIO
PGM	151414.8 01	WESSLEY PEREIRA MEDINA	36755	31/12/2021	903	ENSINO MÉDIO
SMPG	151504.7 01	YANNI FAGUNDES BASTOS	36801	31/12/2021	939	ENSINO MÉDIO
SMS	152141.1 01	YURI DA COSTA DRUMMOND	35251	31/12/2021	161	ENSINO MÉDIO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2021

Dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, em especial seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção da modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), nos termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao teletrabalho fica restrita aos servidores cujo cargo ou função tenham natureza técnico-administrativa, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de teletrabalho poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

§ 3º Cada área deverá definir e informar os servidores que atuarão de forma presencial, híbrida ou em teletrabalho.

§ 4º Fica vedado o teletrabalho para os servidores ocupantes de postos de confiança de nível 5 ou superior, sendo facultado à critério da administração o formato híbrido, em escala de revezamento.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMF, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMF), nos termos do art. 18 do Decreto nº 21.143 de 2021, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Tesouro Municipal (TM), ou de suas subunidades;

II - 01 (um) representante da Receita Municipal (RM), ou de suas subunidades;

III - 01 (um) representante da Contadoria-Geral do Município (CTGM), ou de suas subunidades;

IV - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE);

V - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS).

Art. 3º A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto nº 21.143 de 2021, devendo ser precedida de análise em cada Unidade de Trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para os fins dessa instrução, entende-se por Unidade de Trabalho as equipes, exceto quando Unidade Superior dispuser de forma diferente em sua proposta de teletrabalho, com abrangência para uma ou mais de suas subordinadas.

Art. 4º A Unidade de Trabalho interessada em aderir ao teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMF proposta de adesão, até 20 de dezembro de 2021, mediante Processo Eletrônico contendo os seguintes elementos:

- I - Estratégia da Unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento;
- II - Termos de Adesão dos servidores que solicitam adesão ao teletrabalho;
- III - informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos Termos de Adesão, garantindo que as metas do servidor em teletrabalho sejam superiores às metas dos servidores que atuarem de forma presencial;
- IV - informações relativas à ocupação de espaço físico pela Unidade, detalhando o número de estações de trabalho necessárias ao trabalho presencial e outros recursos de instalações e mobiliário;
- V - informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município; e
- VI - homologação do Superior Hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao teletrabalho os Superiores Hierárquicos das Unidades de trabalho listadas nos incisos do art. 2º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018.

§ 2º No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

§ 3º A CIAT-SMF incluirá no processo Parecer quanto à adequação da proposta da Unidade às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMF, para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho deverá ser autorizada pelo titular da SMF, após Parecer prévio da CIAT-SMF.

Parágrafo único. As autorizações para desempenho de atividades em teletrabalho serão obrigatoriamente incluídas no Processo 21.0.000107275-4.

Art. 6º São deveres do servidor em teletrabalho:

- I - cumprir os deveres funcionais aplicáveis a todos os servidores públicos;
- II - cumprir as metas de desempenho estabelecidas no plano de trabalho;
- III - comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação do Superior Hierárquico;
- IV - manter número de telefone celular de contato, com aplicativo de mensagens, atualizado e permanentemente ativos nos dias úteis;
- V - consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;
- VI - manter a Chefia Imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VII - alimentar os sistemas informatizados inerentes à atividade desenvolvida;
- VIII - observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação Institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e
- IX - observar e responder, para todos os fins, pela regularidade e procedência de *softwares*, dispositivos e acessórios presentes em seus equipamentos de uso pessoal.

§ 1º As proibições funcionais impostas aos servidores municipais e referentes às horas de trabalho, quando esse se dá de forma presencial, serão aplicáveis durante o horário de funcionamento da Unidade de Trabalho à qual o servidor em teletrabalho encontra-se vinculado.

§ 2º O servidor autorizado ao teletrabalho deverá providenciar a estrutura física, ergonômica e tecnológica necessária à realização do teletrabalho, mediante uso de equipamentos adequados.

§ 3º O servidor autorizado ao teletrabalho que não dispuser das condições físicas, técnicas ou materiais necessárias a suas atividades, a qualquer tempo e por quaisquer motivos, fica automaticamente responsável por informar sua Chefia, devendo retornar ao local de trabalho se convocado, respondendo por quaisquer prejuízos ao bom andamento dessas atividades.

Art. 7º Os planos de trabalho individuais observarão a periodicidade mínima de comparecimento presencial de 01 (um) dia por mês.

Parágrafo único. Em condições especiais, em Despacho devidamente fundamentado, poderá ser modificada a periodicidade prevista no *caput*, com homologação pelo titular da pasta.

Art. 8º Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão Relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário definido no Anexo III da Instrução Normativa nº 017, de 15 de setembro de 2021.

§ 1º Os Relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo Processo individual do servidor e aprovados pela Chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do Relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da Chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em

teletrabalho, observados os parágrafos anteriores.

§ 4º A Chefia imediata deverá aferir o atingimento das metas definidas no plano de trabalho a cada quadrimestre e, no caso de não atingimento injustificado, deverá determinar o retorno do servidor ao trabalho presencial, registrando tal medida no Processo individual do servidor.

Art. 9º Os casos omissos ou eventuais exceções às determinações dessa IN deverão ser encaminhadas à CIAT-SMF, de forma fundamentada, que procederá a análise e emitirá Parecer opinativo e encaminhará a demanda para decisão do titular da pasta.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 148/2021 **PROCESSO 21.0.000050847-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASILO PADRE CACIQUE de transferência de recursos captados no projeto “Programação Arquitetônica das Unidades Funcionais de Saúde e Assistência Social” (Certificado de Captação nº 011/2014), no valor de R\$ 977.663,89 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), para o projeto “Adequações Arquitetônicas das Unidades Funcionais de Saúde, Alimentação e Dormitórios” (Certificado de Captação 011/2021), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 042/2021 do COMUI, 03 de dezembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 149/2021 **PROCESSO 19.0.000128369-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASILO PADRE CACIQUE de transferência de recursos captados no projeto “Programação Arquitetônica das Unidades Funcionais de Saúde e Assistência Social” (Certificado de Captação 011/2014), no valor de R\$ 1.296.566,06 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), para o projeto “Solidário com o Custeio do Asilo Padre Cacique” (Certificado de Captação 014/2019), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 042/2021 do COMUI, 03 de dezembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 150/2021 **PROCESSO 20.0.000054634-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS, de utilização de recurso, inicialmente previsto na Rubrica de “consumo”, parcela 10/23 do Termo de Fomento 002/2020, no valor de R\$ 2.388,43 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), para pagamento da 1ª parcela do 13º salário. Aprova também a utilização do recurso, previsto inicialmente na Rubrica “Serviços de terceiros, parcela 11/23, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para pagamento da 2ª parcela do 13º salário, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 042/2021 do COMUI, 03 de dezembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO COMISSÃO ELEITORAL DA CSST PROCESSO 21.0.000036569-3

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021, às 13h, na Sede do Órgão, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, a Comissão Eleitoral, designada pela Portaria 15796922, de 04/10/2021, declarou encerrada a apuração da eleição ocorrida em 30/11/2021, com o seguinte resultado:

RESULTADO DA VOTAÇÃO PARA A CSST 2021-2023

TITULARES	Nº DE VOTOS
1º ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE	87
2º ARIANA SARAIVA	83
3º TATIANA SPINDOLA HOSSEIN	75
4º HAMILTON FERNANDO PESSÔA FARIAS	58
5º NEIDA MARIA SILVA CAMARGO	31
6º FLAVIA LENZI DA SILVA	29
7º CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	27
8º CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	20
9º LUCILENE DA SILVA LUZ	20
10º PATRICIA DA SILVA VIEIRA	19
11º SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	16
12º GABRIELA PRESTES VERNER	15
13º MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	15
14º MARILISA BALDINI OSCAR	12
SUPLENTE	Nº DE VOTOS
JAQUELINE PITOMBO	06
PAULO ALÉCIO MUHL	06
CLÁUDIA ROSA DA ROSA	04

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 524.

VOTO EM BRANCO: 01.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

ANELISE DE ARAUJO PRATES, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 16475198/2021 PROCESSO 21.0.000058612-6

Atribui funções aos profissionais de Enfermagem para as Profilaxias Pré-

Exposição e Pós-Exposição (PrEP e PEP, respectivamente).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 012/2020, de 06 de maio de 2020, da Câmara Técnica do COFEN, autorizando a prescrição de PrEP e PEP por Enfermeiros;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis, publicado em 2015 e atualizado em 2019 pelo Ministério da Saúde, que destaca o papel da Enfermagem nessa linha de cuidados;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de risco à infecção pelo HIV, publicado em 2018 pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais, publicado em 2018 pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução-RDC nº 20, de 05 de maio de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, realizado por profissionais legalmente habilitados, o que inclui os Enfermeiros;

CONSIDERANDO a Portaria 1.625, de 10 de julho de 2007, do Ministério da Saúde, que altera as atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) dispostas na Política Nacional de Atenção Básica, ao incluir como atividade do Enfermeiro realizar consultas de Enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, entre outros;

CONSIDERANDO a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, artigo 11, que trata das atividades de Enfermagem, inciso II, alínea "c", que cita a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Os Enfermeiros devem prescrever os antirretrovirais para as Profilaxias Pré-Exposição e Pós-Exposição ao HIV e solicitar exames pertinentes de acordo com os PCDT para PEP e PrEP.

Parágrafo único. A Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais fica responsável pela educação permanente e elaboração de fluxograma de atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal da Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 069/2021 PROCESSO 21.0.000090949-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar, programação 431490220210003, destinada à Entidade abaixo:

- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS, CNPJ 90.264.268/0001-23, no valor de R\$ 50.000,00.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 18.0.000009435-4

CONTRATO: Nº 70827.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADAS: HOC – Hungry of Creativity Ltda e Escala Comunicação & Marketing Ltda.

OBJETO: Serviços de publicidade, compreendendo o planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias, para a divulgação de Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas de interesse público do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2021, e inclui a Cláusula 14.6 que trata sobre a rescisão contratual de pleno direito na data de formalização da nova avença decorrente do processo licitatório em trâmite no Processo nº 21.0.000016489-2, com o mesmo objeto ora contratado, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade.

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.2873-339039920000-1.

BASE LEGAL: Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

LUIZ OTÁVIO BENINCA DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 690/2021 – PROCESSO 21.0.000113456-3, para a aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais hospitalares - tesoura Iris curva, esfigmomanômetros para obesos, tesoura de Lister, bandeja em aço inox, Pinça Rochester-Pean e outros, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - PROCESSO 21.0.000000996-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2021 - PROCESSO 21.0.000087672-8.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2021 – PROCESSO 21.0.000044847-5, para o Registro de Preços de material odontológico - afastador cirúrgico, algodão, babador, cimento odontológico, compressa de gaze, espelho odontológico, extirpa-nervos, fio de sutura, fio dental, frasco Dappen, luva de látex, microaplicador descartável, película radiográfica, resina composta, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 8.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: R\$ 11.226,60.

ITENS 14, 15, 21, 23 E 24.

VENCEDOR: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.

CNPJ: 21.504.525/0001-34.

VALOR: R\$ 24.810,50.

ITENS 1, 5 E 6.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

VALOR: R\$ 126.672,00.

ITENS 17 E 27.

VENCEDOR: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI.

CNPJ: 13.547.970/0001-53.

VALOR: R\$ 25.209,90.

ITEM 22.

VENCEDOR: GOEDERT LTDA.

CNPJ: 79.846.465/0001-18.

VALOR: R\$ 227.107,40.

ITENS 9 E 10.

VENCEDOR: IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 10.625.395/0001-71.

VALOR: R\$ 15.800,00.

ITEM 7.

VENCEDOR: MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALOR: R\$ 13.851,00.

FRACASSADOS: ITENS 2, 3, 4, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 25 E 26.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 612/2021 – PROCESSO 21.0.000104823-3, para aquisição de cartuchos para impressoras HP, Lexmark e Ricoh, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 6 E 7.

VENCEDOR: MACRO COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 42.838.296/0001-64.

ITENS 5, 8, 9 E 10.

VENCEDOR: MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER.
CNPJ: 04.995.471/0001-93.

ITEM 11.

VENCEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 13.383.196/0001-92.

ITENS 1, 2, 3 E 4.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2021 – PROCESSO 21.0.000087668-0, para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - cimento ionômero de vidro fotopolimerizável, embalagem grau cirúrgico, ponta de reposição de seringa, agulha gengival longa, extirpa-nervos e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 11 E 12.

VENCEDOR: DELTAL OESTE EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.412.147/0001-02.

ITENS 5, 6, 7, 9, 16 E 18.

VENCEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME.
CNPJ: 21.504.525/0001-34.

ITENS 2, 8, 15, 17 E 19.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM 4.

VENCEDOR: EDISON LUIZ SCHONHORST.
CNPJ: 00.744.718/0001-92.

FRACASSADOS: ITENS 1, 3, 10, 13, 14 E 20.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 588/2021 – PROCESSO 21.0.000101977-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para a contratação de empresa de Engenharia, para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à inclusão da nova versão da planilha de custos, bem como alteração do valor total da licitação constante no item 7.3 do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 665/2021 – PROCESSO 21.0.000110874-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de construção - adesivo selante, adesivo para vedação, argamassa, azulejo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 693/2021 – PROCESSO 21.0.000113581-0, para a aquisição de mobiliário hospitalar - carro de emergência, mesa inox apoio leito e guarda de pertences, carrinho aux. procedimentos com 01 prateleira, cadeira de rodas padrão HPS, gaveteiro de medicamentos com 05 gavetas e outros, com recursos próprios e recursos oriundos de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2021 - PROCESSO 21.0.000075403-7.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 598/2021 – PROCESSO 21.0.000104534-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de alimentação enteral - fórmula enteral líquida, formulação simbiótica de prebióticos e probióticos, pó para preparo de bebida com soja, suplemento lácteo nutricional em pó, espessante de alimentos, alimento para nutrição oral, nutrição oral líquida, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REABERTURA da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2021 – PROCESSO 21.0.000048934-1, para contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 23 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2021 – PROCESSO 21.0.000048509-5, para a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

CNPJ: 23.731.905/0001-37.

VALOR: R\$ 113.499,96.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 023/2021 FUNCRIANÇA

PROCESSO 21.0.000049017-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Instituto da Criança com Diabetes.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Infraestrutura do Centro de Educação e Tratamento da Diabetes 2021-2023, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2020 FUNCRIANÇA

PROCESSOS 20.0.000032262-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Associação Beneficente De Amurt - Amurtel.

CNPJ: 92.251.354/0001-27.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 40.021,05 (quarenta mil, vinte e um reais e cinco centavos).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 053/2020 FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000030265-2**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Associação CANPS - Centro De Atendimento Neuro Psico Social.

CNPJ: 06.028.822/0001-67.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 25.052,23 (vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 014/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000036992-3**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro De Educação Profissional São João Calábria.

CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Ampliando Sonhos na Bom Jesus, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 294.381,25 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 031/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000048976-7**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Associação Saúde Criança Porto Alegre.

CNPJ: 09.105.082/0001-03.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Vida Criança V, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 53.086,00 (cinquenta e três mil, oitenta e seis reais).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 034/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000067619-2**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Lar de Santo Antônio dos Excepcionais.

CNPJ: 89.556.831/0001-58.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais 2020-2022, conforme

disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 541.756,29 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 039/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000074554-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Associação dos Amigos Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

CNPJ: 08.618.600/0001-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto AHMI Bebê, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 377.440,94 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 018/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000038642-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

CNPJ: 92.828.110/0001-64.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Manutenção ao Serviço de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 298.588,35 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 027/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000053013-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: FADEM Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla.

CNPJ: 89.370.787/0001-97.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2020-2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 223.870,66 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 026/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000050990-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

CNPJ: 92.858.000/0034-03.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 115.838,25 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 050/2019 FUNCRIANÇA
PROCESSO 19.0.000107237-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Instituto Vida Solidária.

CNPJ: 07.557.214/0001-02.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 80.410,32 (oitenta mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 009/2021 FUNDOLIDOSO
PROCESSO 21.0.000043338-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do projeto Humanização e Cuidado com a Saúde e Bem Estar do Idoso, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$ 3.418.449,47 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000111946-6	VICTOR NATANAEL SILVEIRA CABALLERO	227216	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000111970-9	MARCIA REGINA PINTO	227236	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000089554-8	BAR E LANCHERIA ZAMBI LTDA	433132	ART. 30, §1º, c/c ART 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000071731-0	STYLLUS MUSIC LTDA	490354	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000092713-0	PHENIX EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	1012577	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
18.0.000059311-3	PAULO RODOLFO GONÇALVES LANDGRAF	225827	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000033863-7	HÉRCULES FITNESS LTDA-ME	1011673	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000032863-1	BC ESPORTE E LAZER LTDA	1011671	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000038338-1	ESTÉTICA MEIA HORA LTDA	1012662	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000024413-6	BLC PARK ESTACIONAMENTO LTDA	1011474	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000042541-6	DINCOM SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELI	221637	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 285/2021 PROCESSO 19.0.000102236-1

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: FG MERLIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.057.688/0001-22.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 360,01m² (trezentos e sessenta metros quadrados e um decímetro quadrado) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 164.430,97 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Protásio Alves, nº 4.501, 4.511, 4.521; Rua São Benedito, nº 59 – MZ 003 – UEU 132 – QRT 009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.335457.00.1.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 317/2021 PROCESSO 21.0.000109778-1

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: MUST INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 15.480.436/0001-00.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 81,19m² (oitenta e um metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 44.035,83 (quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Felipe de Oliveira, nº 390 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.310709.00.4.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.624 PROCESSO 21.0.000031142-9

REGISTRO SECON Nº 76274/2021 - SEI Nº 21.0.000031142-9.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: ECCEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.965.914/0001-97.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 273,76m² (duzentos e setenta e três metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 482.660,78 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e

setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Caminha, nº 138 e nº 144 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 113.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.320064.00.7.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO

DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.407

PROCESSO 21.0.000031142-9

REGISTRO SECON Nº 76275/2021 - SEI Nº 21.0.000031142-9.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: ECCEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.965.914/0001-97.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 432,05m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e cinco centésimos de metro quadrado) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 380.869,36 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Caminha, nº 138 e nº 144 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 113.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.320064.00.7.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 76276

PROCESSO 20.0.000005416-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POASUL.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 21.0.000089823-3. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 655.786,25 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

MODALIDADE: Concorrência 003/2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 655.786,25 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: CAF - Corporação Andina de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-449051990000-1327.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.16.000034826

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADO: DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA - CNPJ 88.020.102/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Licenças, equipamentos e serviços essenciais necessários à implantação do SCATS (*Sidney Coordinated Adaptative Traffic System*) na rede semaforizada da III Perimetral, trecho do cruzamento da Rua Barão de Cotegipe até o cruzamento da Rua João Caetano, denominado, nesse contexto, como Trecho 01.

VALOR: R\$ 2.386.577,61.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio PMPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-1751-449052990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000120506-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Morare Imóveis Consultoria Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção das áreas destinadas aos Canteiros Centrais, localizados na Av. Dr. Nilo Peçanha, entre a Rua Carazinho e a Rua Sioma Breitmann, bem como na Av. Nilópolis, entre a Rua Carazinho e a Av. Ijuí, conforme descrito no Processo 21.0.000120506-1. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000120098-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Wagner Artemerio da Silveira preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção das Barreiras do Terminal Triângulo Assis Brasil, localizada na Av. Assis Brasil, 3982, no bairro Jardim Lindóia, conforme descrito no Processo 21.0.000120098-1. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 21.0.000114670-7

PODER PÚBLICO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Educação.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Arco Instituto de Educação, CNPJ/MF 41.510.569/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Acordo de Cooperação visando a disponibilização aos alunos de Ensino Médio das Redes Públicas Municipal e Estadual, de Bolsas de Estudo para a utilização de recursos digitais de aprendizagem, com foco na preparação para o ENEM e vestibulares.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

VALOR: O Acordo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre as Partes.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e alterações, art. 2º, VIII-A, e Decreto Municipal nº 19.775/2016, art. 5º.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SÚMULA DA ATA DE EXTRATO
DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2021
MARINA DA ORLA NA ÁREA DO TRECHO 02 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA
PROCESSO 21.0.000076447-4

OBJETO: Apresentação de estudos para implantação, gestão, operação e manutenção da Marina da Orla na área do Trecho 02 do Parque Urbano da Orla do Guaíba. Os estudos complementares consistem na modelagem econômico-financeira, estudos de Engenharia, Arquitetura e impacto urbanístico, nos termos do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse SMP nº 001/2021, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA-e) em 13 de outubro de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 15 do Decreto nº 19.792, de 20 de julho de 2017.

PROCESSO SEI: 21.0.000076447-4.

O GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO – GTE, designado pela Portaria 516, de 22/09/2021, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, torna pública a decisão:

I. De aprovação dos seguintes REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO para o desenvolvimento dos ESTUDOS dos seguintes REQUERENTES:

a) GRUPO 1:

- CHEETAH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Nilo Peçanha, 2825, Sala 1306, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.027.655/0001-72;

- PROTO ARQUITETURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Gaspar Martins, 440, bairro Floresta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 04.959.582/0001-99;

- PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Dr. Luiz Migliano, 1986, Sala 2315, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.546.845/0001-01;

- ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Washington Luiz, 1010. Conj. 701-A, 705, no Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90010-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.805.836/0001-10;

- EMPRESA SUPERFÍCIE ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Barbedo, 322, Sala 306, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.597.039.0001-26.

b) GRUPO 2:

- CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Dr. Alcides Cruz, 380, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.190.503/0001-95;

- RGS ENGENHARIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Candido Portinari, 55, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.368.227/0001-12.

II. De rejeição dos seguintes REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO:

a) GRUPO 1:

- IN POA AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Barão do Gravataí, 238, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.435.704/0001-34;

- LM LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Grande, 128, na cidade de São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.480.105/0001-72.

b) TAVARES EVENTOS, com endereço em Logradouro TV. Americo Silveira, 51, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.628.564/0001-05.

A íntegra da Ata está disponível no site da Secretaria Municipal de Parcerias, no [link](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2417) http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2417.

GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO, Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000104381-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Paulo César Teixeira, CPF 374.253.230.87.

OBJETO: Serviço de Guia em rota do projeto "Viva Porto Alegre a pé".

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036060300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 21.0.000111648-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: STEPHANOU S/S LTDA, CNPJ 07096707/0001-92.

OBJETO: entrega do arquivo final da obra de arte "Diagonal Visual - Homenagem aos 60 anos do Atelier Xico Stockinger 1961 a 2021", no dia 09 de dezembro de 2021, arte que foi selecionada em segundo lugar no Processo Seletivo/Concurso 003/2021, em homenagem aos 60 ANOS ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER, Processo 21.0.00006080-4.

MODALIDADE: Concurso 003/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 03 meses, a contar de 08 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, a contar da data de entrega do arquivo.

VALOR: R\$ 1.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1204 - Funcultura - recurso vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1204.

BASE LEGAL: art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 21.0.000111644-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Superficie Design Produtora de Materiais Gráficos Ltda, CNPJ 07.632.088/0001-03.

OBJETO: entrega do arquivo final da obra de arte "Livre Pensar", no dia 13 de dezembro de 2021, arte que foi selecionada em terceiro lugar no Processo Seletivo/Concurso 003/2021, em homenagem aos 60 ANOS ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER, Processo 21.0.00006080-4.

MODALIDADE: Concurso 003/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 03 meses, a contar de 08 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, a contar da data de entrega do arquivo.

VALOR: R\$ 1.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1204 - Funcultura - recurso vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1204.

BASE LEGAL: art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 21.0.000111649-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Erick Bonder Hoffmeister 04088975030, CNPJ 39.558.277/0001-70.

OBJETO: entrega do arquivo final da obra de arte "Multímido - Atelier Livre", arte que foi selecionada em quarto lugar no Processo Seletivo/Concurso 003/2021, em homenagem aos 60 ANOS ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER, Processo 21.0.00006080-4.

MODALIDADE: Concurso 003/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 03 meses, a contar de 08 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, a contar da data de entrega do arquivo.

VALOR: R\$ 1.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1204 - Funcultura - recurso vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1204.

BASE LEGAL: art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000078943-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: RECHE BATERIAS LTDA, CNPJ 86.953.841/0001-39.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Baterias para *Nobreak* Senoidal.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 219/2021.

VALOR: R\$ 840,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339030260000-1 – Vínculo Orçamentário 1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000100455-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 23.198.676/0001-37.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Lâmpada Xenon para Projetor Digital Marca Christie.

VALOR: R\$ 4.790,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000046629-8

CONTRATO 65290/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, marca INDREL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato de 09/10/2021 a 08/10/2022.

VALOR: R\$ 120.433,73 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 21.0.000000499-2/21.0.000065857-7

CONTRATO: Nº 73003 - L.1165-D - PGMCD Nº 4569 - SC/4595.

CONTRATADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas nas Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.16 do Contrato, por ter sido verificado que colaboradores prestaram serviços sem comprovação dos cursos exigidos, nos termos dos itens 5.2 e 8.1.1 do Instrumento anexo ao Contrato. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL LENZ FARIA CORREA, Coordenador da CMU.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSOS 20.0.000008839-1/20.0.000083592-8/20.0.000087620-9

CONTRATO: Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC/3075.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: SAMED SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Saúde, APLICA à empresa SAMED SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA., CNPJ 17.814.488/0001-93, multa, no percentual de 5% do valor contratado e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, e também por previsão contratual, nos termos da Cláusula Oitava, pela inexecução das obrigações contratuais assumidas. Informamos que houve deferimento parcial da defesa prévia apresentada pela empresa SAMED Serviços de Assistência Médica Ltda., tão somente para o fim de que se utilize o seguro-garantia apresentado pela contratada para saldar os débitos decorrentes de aplicação de multa, vedada a retenção enquanto remanescer garantia, mantendo-se, contudo, hígidas as sanções impostas pelo descumprimento do Contrato Administrativo firmado com o Município de Porto Alegre. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000046629-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI. No Extrato publicado em 09 de dezembro de 2021, em VALOR, ONDE SE LÊ "R\$ 120.433,73 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)", LEIA-SE "R\$ 46.756,63 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)".

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 21.0.000027290-3/21.0.000109359-0/21.0.000070616-4

CONTRATO: Nº 74837/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2.1 do Contrato firmado com essa empresa, a aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento da obrigação estipulada na Cláusula 4.8 do Instrumento I, anexo ao Contrato acima epigrafado, com relação às balanças eletrônicas. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

DANIEL LENZ FARIA CORREA, Coordenador Municipal de Urgência.

DECISÕES FINAIS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790, de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 06 de dezembro de 2021.

AUTUADO: S.W.B. COMERCIO DE CARNES.

CNPJ: 13.196.346/0001-59.

PROCESSO: 17.0.000031726-8.

AUTO INFRAÇÃO: 11196.

ENDEREÇO: AV. BENTO GONCALVES, 5225.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos II e III, e artigos 340, 347, incisos VII e VIII, 355, 499, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23439/74.

AUTUADO: NORONHA & AVILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUBWAY.

CNPJ: 10.418.489/0001-70.

PROCESSO: 17.0.000038195-0.

UTO INFRAÇÃO: 12510.

ENDEREÇO: AV. DIARIO DE NOTICIAS, 300, LOJA 1082.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LACI SURIS DA SILVEIRA.

CNPJ: 01.818.725/0001-54.

PROCESSO: 17.0.000063350-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12699.

ENDEREÇO: R. VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1373.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 921, alínea "h" do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MAPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.074.895/0001-10.

PROCESSO: 18.0.000002210-8.

AUTO INFRAÇÃO: 13181.

ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 646, LOJA 01.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365, parágrafo 2º, e 355 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 8.4, 9.19, 9.20 e 9.22, inciso II, da Portaria Estadual 78/90.

AUTUADO: ZANOTELLI E MENEGOTTO LTDA.

CNPJ: 19.368.466/0001-72.

PROCESSO: 18.0.000017280-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12810.

ENDEREÇO: R. TOMAZ GONZAGA, 610, L.J. 09.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III, e artigos 365, parágrafo 2º, e 519 do Decreto Estadual 23439/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: VILMAR GOULART DE MOURA.

CPF: 449.889.400-63.

PROCESSO: 18.0.000039806-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13040.

ENDEREÇO: LG. VESPASIANO JULIO VEPPO, S/N, LOJA 73.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LABORATORIO NOBEL.

CNPJ: 92.818.954/0001-24.

PROCESSO: 18.0.000040697-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13304.

ENDEREÇO: PCA. DOM FELICIANO, 78.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.7.1 da Resolução RDC 302/05 e itens 4.1, 4.4 e 3 da Portaria Estadual 700/07 e itens 2.1, 2.1.1 incisos I e II e 10.3.1 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: BK BRASIL OPERAÇÕES ASSESSORIA A RESTAURANTES.

CNPJ: 13.574.594/0450-25.

PROCESSO: 18.0.000042091-0.

AUTO INFRAÇÃO: 11960.

ENDEREÇO: AV. PRAIA DE BELAS, 1181.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: CÃES E FATOS DO BRASIL.

CNPJ: 10.708.769/0001-12.

PROCESSO: 18.0.000045524-1.

AUTO INFRAÇÃO: 11661.

ENDEREÇO: AV. CRISTOVAO COLOMBO, 1095.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos II e IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 43 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: LABVITRUS - LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS.

CNPJ: 06.081.648/0001-16.

PROCESSO: 18.0.000066586-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13503.

ENDEREÇO: R. DR. ALCIDES CRUZ, 51.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.1.4, incisos "d", "e" e "f", 5.5.4, 6.3.8 e 7.1 da Resolução RDC 302/05 e itens 4.4, 7.11.1, 7.14, 7.15, inciso IV, 9.1, 9.1.1 e 9.12, inciso V da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: PEIXARIA COLLAR LTDA.

CNPJ: 04.216.899/0001-35.

PROCESSO: 18.0.000079761-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13480.

ENDEREÇO: LE. MERCADO PUBLICO CENTRAL, S/N - GALERIA Q1 B1.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350, inciso I, e 463, parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PEIXARIA RAINHA DO MAR.

CNPJ: 03.516.442/0001-83.

PROCESSO: 18.0.000085380-8.

AUTO INFRAÇÃO: 13484.

ENDEREÇO: LE. MERCADO PUBLICO CENTRAL, S/N - GALERIA Q1 B3.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350, incisos I e III, e 463, parágrafo 1º, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: BLVD COMERCIO DE ALIMENTOS - TAIKHAN.

CNPJ: 17.724.348/0001-24.

PROCESSO: 18.0.000116785-1.

AUTO INFRAÇÃO: 13497.

ENDEREÇO: AV. ASSIS BRASIL, 4320.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BMJ.

CNPJ: 09.627.319/0001-16.

PROCESSO: 18.0.000118239-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13681.

ENDEREÇO: ESTR. AFONSO LOURENCO MARIANTE, 4550.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350, inciso III, 340, 346, incisos I e VIII, 355, 357, 360, 433, incisos IV, VI, XIII e XIV, 517, inciso III, e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 04.109.859/0005-18.

PROCESSO: 18.0.000123687-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13311.

ENDEREÇO: AV. ALBERTO BINS, 658, SALA 202.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e item 5.1.6 da Resolução RDC 302/05 e itens 2, 7.3 e 8.2 da Portaria Estadual 700/07 e itens 7.6 e 7.6.1 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARIS LTDA.

CNPJ: 05.566.068/0001-56.

PROCESSO: 19.0.000006082-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13022.

ENDEREÇO: AV. DR. NILO PECANHA, 2201.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º, alíneas "a" e "d".

AUTUADO: CARLOS ALBERTO ZANELLA & CIA. LTDA.

CNPJ: 13.861.659/000184.

PROCESSO: 19.0.000009164-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13881

ENDEREÇO: AV. IGNES E FAGUNDES, 633.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, artigos 350, inciso III, 423 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.5, 2.6, 2.19, 2.28, 2.27, 7.4, 8.11, 8.12 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SIM SALA BIM KEBABS.

CNPJ: 14540022/0001-59

PROCESSO: 19.0.000037244-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13712.

ENDEREÇO: R. GEN. JOAO TELLES, 535.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 18 e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: EDUARDO BARONI SUSIN.

CPF: 643.146.000-63.

PROCESSO: 19.0.000039397-8.

AUTO INFRAÇÃO: 12640.

ENDEREÇO: AV. ENCANTADO, 16.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 1º, item 57 da Resolução Estadual 2605/06 e artigo 8º, incisos I e II, da Resolução RDC 156/06.

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 03.476.811/0401-02.

PROCESSO: 19.0.000043017-2.

AUTO INFRAÇÃO: 13620.

ENDEREÇO: AV. OTTO NIEMEYER, 2500.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 inciso V, 461 incisos VI e V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: PEIXARIA COLLAR LTDA.

CNPJ: 04.216.899/0001-35.

PROCESSO: 19.0.000054953-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13260.

ENDEREÇO: LE. MERCADO PUBLICO CENTRAL - GALERIA 1Q1 BP1.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos III, 421 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "j", 436, 810, inciso I do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: VIDA SAÚDE CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO LTDA.

CNPJ: 08.265.568/0003-08.

PROCESSO: 19.0.000062431-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13533.

ENDEREÇO: AV. ECON. NILO WULFF, 897.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos II, XVIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 119, inciso I, e artigos 153, 157, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 6º, incisos XIII e XXXVI, e artigo 842, parágrafo primeiro, alínea "b", do Decreto Estadual 2436/74; e itens 4.1, 4.3, 10.1 e 10.3, Anexo I, do Regulamento Técnico da Portaria Estadual 500/2010; e artigo 4º, incisos II, IV, X e XI, artigos 10, 14, 23, inciso XVIII, artigos 54 e 57 da Resolução RDC 63/11; e artigo 2º, inciso III, da Resolução RDC 156/06; e artigo 8º, parágrafo segundo, da Resolução 60/09.

AUTUADO: TONKA BRASIL CAFÉ LTDA.

CNPJ: 29.575.431/0001-68.

PROCESSO: 19.0.000066875-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13722.

ENDEREÇO: R. ANITA GARIBALDI, 1681.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: DANIEL REAL DE MEDEIROS CHAVES.

CPF: 665.714.990-53.

PROCESSO: 19.0.000084536-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14276.

ENDEREÇO: AV. JERONIMO DE ORNELAS, 535.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 165 e 164 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 1º, Anexo 1, 25 e 57 da Resolução Estadual 2605/06 e itens 4.1, 4.2, 10.1 e 3.2.5 da Portaria 500/10 e item 16.6 alínea d da Portaria 97/12.

AUTUADO: GUIDO JACO HILGERT CIA LTDA.

CNPJ: 88.012.125/0001-82.

PROCESSO: 19.0.000121347-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13406.

ENDEREÇO: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1183.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 517 e 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SERGIO PACHECO MENDES JR.

CNPJ: 02.611.249/0001-69.

PROCESSO: 19.0.000127056-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14184.

ENDEREÇO: R. DR. BARCELOS, 2750.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 2.4.1, alínea "I", e 2.5.3, alínea "a".

AUTUADO: RESTAURANTE E PIZZARIA PORTUGUÊS LTDA.

CNPJ: 90.038.019/0001-10.

PROCESSO: 19.0.000128657-1.

AUTO INFRAÇÃO: 11889.

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 1075.

PENALIDADE IMPOSTA: 05 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 421 alínea "e", "d", 433, V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: OFFICE SAUDE - RS CONSULTAS MEDICAS E ODONTOLOGIA LTDA.

CNPJ: 34.962.984/0001-03.

PROCESSO: 19.0.000138121-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14151.

ENDEREÇO: AV. FARRAPOS, 2400.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 51.1, 51.2, 6.1.8, 6.1.7, 5.4.1 alínea "a" e 6.1.3 da Resolução RDC 302/05 e itens 3., 4.1, 4.4, 6.1 alínea "a", "b" e "c" da Portaria Estadual 700/07 e itens 6.1, 2.1, 2.1.1 incisos I e II, 7.6, 9.10 e 9.11 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: SAUDE SUSTENTAVEL SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.

CNPJ: 28.694.240/0001-52.

PROCESSO: 19.0.000138612-6.

AUTO INFRAÇÃO: 14154.

ENDEREÇO: AV. ASSIS BRASIL, 6332.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos III e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.1.1 e 5.1.2 da Resolução RDC 302/05 e itens 4.1, 4.4 e 3 da Portaria Estadual 700/07 e itens 2.1, 2.1.1 incisos I e II da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: GERIATRIA MENINO JESUS.

CNPJ: 19.551.079/001-77.

PROCESSO: 19.0.000148027-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12437.

ENDEREÇO: R. FERNANDO ABBOTT, 1042.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 1.1 da Resolução RDC 216/04; combinado com os itens 5.3.1 e 5.6.1 da Resolução RDC 63/00.

AUTUADO: ILDO LANCHES LTDA.

CNPJ: 04.513.675/0001-95.

PROCESSO: 19.0.000151104-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13270.

ENDEREÇO: AV. BENTO GONCALVES, 9090.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO - artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.1, 9.3, 9.19 da Portaria 78/09.

AUTUADO: DANIELA BASTIANI MAZZARINO.

CNPJ: 05.685.101/0001-67.

PROCESSO: 17.0.000099818-4.

AUTO INFRAÇÃO: 12943.

ENDEREÇO: AV. ASSIS BRASIL, 1496.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 360 e 364 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4 e 9.13 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: WEBER LANCHERIA LTDA.

CNPJ: 01.149.493/0001-99.

PROCESSO: 20.0.000036238-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14356.

ENDEREÇO: AV. ASSIS BRASIL, 3075.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto Municipal 20534/20.

AUTUADO: A BRASILEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

CNPJ: 03.107.154/0001-75.

PROCESSO: 20.0.000038287-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14504.

ENDEREÇO: R. URUGUAI, 310.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e o Decreto Municipal 20534/20.

AUTUADO: BAR E LANCHERIA SEIBT LTDA.

CNPJ: 90.234.816/0001-72.

PROCESSO: 20.0.000042343-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14510.

ENDEREÇO: AV. PROTASIO ALVES, 914.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e o Decreto Municipal 20534/20 prorrogado pelo Decreto Municipal 20564/20.

AUTUADO: REDECINE TOTAL CINEMATOGRAFICO LTDA.

CNPJ: 06.034.577/0001-09.

PROCESSO: 20.0.000111559-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13929.

ENDEREÇO: R. AFFONSO HERNANDES BITENCOURT, 279, CASA 07.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 18, parágrafo 10, inciso I, da Lei Federal 8078/90; e o artigo 519, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LABORATÓRIO GEYER DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 92.760.883/0001-56.

PROCESSO: 21.0.000007980-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14903.

ENDEREÇO: PCA. QUINZE DE NOVEMBRO, 16.

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 5.5.3.1, 5.5.4, 5.4.1, letra "a", 5.5.3, 5.5.4 e 5.4.3 da Resolução RDC 302/05; e os itens 9.1.1 e 9.10 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 93.209.765/0048-80.

PROCESSO: 17.0.000058057-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12888.

ENDEREÇO: AV. SERTORIO, 6600.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 incisos VIII, XIII e XIV e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.5, 2.6, 2.8, 2.12, 2.17 e 2.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: HOTISA HOTEIS DE TURISMO S.A.

CNPJ: 88.713.250/0001-10.

PROCESSO: 17.0.000072002-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12700.

ENDEREÇO: LG. VESPASIANO JULIO VEPPPO, 77.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433, inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 93.209.765/0299-56.

PROCESSO: 17.0.000093814-9.

AUTO INFRAÇÃO: 13226.

ENDEREÇO: AV. SERTORIO, 6600.

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: HOSPITAL FEMINA - UTI NEONATAL - GHC.

CNPJ: 92.787.118/0002-00.

PROCESSO: 18.0.000047709-1.

AUTO INFRAÇÃO: 12453.

ENDEREÇO: R. MOSTARDEIRO, 17.

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, artigos, 69 inciso XXVIII, 55, parágrafo único, e 14, inciso IV, da Resolução RDC 007/2010 e artigos 7º e 23 inciso IX da Resolução RDC 063/2011.

AUTUADO: HOSPITAL FEMINA - GHC.

CNPJ: 92.787.118/0002-00.

PROCESSO: 18.0.000102271-3.

AUTO INFRAÇÃO: 11613.

ENDEREÇO: R. MOSTARDEIRO, 17.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 41, incisos III e IV, 53, 44, inciso I, e 51 da Resolução RDC 23/11 e Nota Técnica 008/16 e Resolução RDC 072/2016.

AUTUADO: TDR COMERCIO DE ALIMENTOS.

CNPJ: 09.587.885/0001-41.

PROCESSO: 19.0.000037206-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13709.

ENDEREÇO: AV. CRISTOVAO COLOMBO, 545, LOJA 2056.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA PARIS LTDA.

CNPJ: 04.116.804/0001-01.

PROCESSO: 19.0.000047775-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13918.

ENDEREÇO: R. RIACHUELO, 1409.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos II, III da Lei Federal 8078/90 e artigo 346, incisos I, II, 347, VI, 355, 357, parágrafo 1º, 2º, 3º, 360, parágrafo 2º, 421, "a", "d", 423, 433, XIII, XIV, 436, 462, VI, XIV do Decreto Estadual 23430/74 e itens 227, 7.6, 7.8, 7.9, 9.2, 9.19, 9.20, 9.21, 9.22 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: LABORATÓRIO NOBEL S/A.

CNPJ: 92.818.954/0001-24.

PROCESSO: 19.0.000056117-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13324.

ENDEREÇO: R. PINTO BANDEIRA, 357.

PENALIDADE IMPOSTA: DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal; e item 2 da Portaria Estadual 700/07; e itens 4.18, 4.26, 4.33 e 5.4.1-A da Resolução RDC 305/2005; e itens 3.2, 3.8 e 3.11.2 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: JMV SUPERMERCADO.

CNPJ: 28.255.696/0001-16.

PROCESSO: 19.0.000101620-5.

AUTO INFRAÇÃO: 11885.

ENDEREÇO: AV. BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 3651.

PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350, incisos I, II e III, 433, incisos V e VI, e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LUZZATO PATOLOGIA LTDA.

CNPJ: 05.991.664/0002-64.

PROCESSO: 19.0.000126151-0.

AUTO INFRAÇÃO: 11622.

ENDEREÇO: AV. NILOPOLIS, 145, SALA 02.

PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com item 5.5.4 da Resolução RDC 302/05 e item 9.12 da Resolução Municipal 03/06 e artigos 18, 11, 15 e 22 da Resolução RDC 222/2018.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde declara os Processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

OBJETO: Contrato nº 70.445, que visa integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

Na alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA) do presente Contrato, por 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2021, para adequação dos valores dos incentivos estaduais, considerando o Decreto Estadual 56.015, de 02 de agosto de 2021, acostado no Evento SEI 16275037, que Institui o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS e a Portaria SES 692, de 28 de setembro de 2021, acostada no Evento SEI 16015996, que define os repasses dos recursos financeiros aos hospitais situados em municípios sob Gestão Municipal e aos públicos sob Gestão Estadual para o período de setembro de 2021 a junho de 2022, mês em que se define o valor final mensal do novo incentivo.

Na alteração da redação da CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do IX Termo Aditivo (16032520), quarta linha, onde se lê "Média complexidade (com produção COVID) para R\$ 2.151.000,00...", que a palavra COM deve ser suprimida, pois o valor de R\$ 2.151.000,00 refere-se apenas à produção COVID, sem considerar o restante da produção de média complexidade.

Ajustes no DDA constante no Evento SEI 15493209, parte integrante do IX T.A., suprimindo os incentivos estaduais no valor de R\$ 68.000,00 mensais e R\$ 74.974,17 mensais da Resolução CIB 206/2017 e alterando o número de consultas de Ortopedia Coluna Pediátrica para 08.

Fica alterado o Documento Descritivo Assistencial, corrigindo o quantitativo de Ofertas CMCE e SISREG, ORTOPEDIA COLUNA PEDIÁTRICA de 16 para 08.

Fica alterado o Documento Descritivo Assistencial, corrigindo a redação da CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do IX Termo Aditivo, para "...Média complexidade (produção COVID) para R\$ 2.151.000,00..." .

O incentivo estadual referido na Cláusula 1.1.1 passa a ter os seguintes valores:

Setembro/2021 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 302.535,25 (trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Valor a complementar R\$ 234.533,25 (duzentos e

trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Outubro/2021 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 536.066,50 (quinhentos e trinta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Valor a complementar R\$ 468.066,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Novembro/2021 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 769.599,75 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor a complementar R\$ 701.599,75 (setecentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dezembro/2021 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 1.003.133,00 (um milhão, três mil, cento e trinta e três reais). Valor a complementar R\$ 935.133,00 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais).

Janeiro/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 1.236.666,25 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor a complementar R\$ 1.168.666,25 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Fevereiro/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 1.470.199,50 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Valor a complementar R\$ 1.402.199,50 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Março/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 1.703.732,75 (um milhão, setecentos e três mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Valor a complementar R\$ 1.635.732,75 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Abril/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 1.937.266,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais). Valor a complementar R\$ 1.869.266,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Mai/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 2.170.799,25 (dois milhões, cento e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Valor a complementar R\$ 2.102.799,25 (dois milhões, cento e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Junho/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 2.404.332,50 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Valor a complementar R\$ 2.336.332,50 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Julho/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 2.404.332,50 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Valor a complementar R\$ 2.336.332,50 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Agosto/2022 - incentivo estadual antigo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) + R\$ 74.974,17 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passará a R\$ 2.404.332,50 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Valor a complementar R\$ 2.336.332,50 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR: O valor anual do Contrato considerando o DDA – Anexo I (Evento SEI 16508596) é de R\$ 235.882.227,02 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), sem produção ou custeio COVID.

O valor anual do Contrato, tendo em vista o Anexo II (Evento SEI 15975642) é de R\$ 18.342.993,75 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

O valor anual do Contrato com o incentivo SES-ASSISTIR, considerando o período de setembro de 2021 a agosto de 2022 é de R\$ 254.225.220,77 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, 58, I e 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000084768-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do

Extrato de Termo de Fomento nº 76.152 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. No Edital publicado no DOPA em 07/12/2021, Edição 6652, ONDE SE LÊ em PROCESSO “21.0.000010921-2”, LEIA-SE “21.0.000084768-0” e, em TÍTULO, ONDE SE LÊ “EXTRATO DE TERMO ADITIVO”, LEIA-SE “EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO”.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017
PROCESSO 17.0.000067420-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço na Praça Montevideu, 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, torna público que o estabelecimento CBR Clínica Beira Rio Ltda., com sede em Av. Venâncio Aires, 479, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CNPJ 92.914.183/0001-79, anteriormente habilitado para prestar serviços de Apoio Diagnóstico, nos termos do Edital nº 001/2017, restou DESCREDENCIADO, a contar de 05/01/2021, por deixar de satisfazer as exigências de habilitação, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 001/2017. A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
PROCESSO SEI 18.10.000003872-0.
APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000003872-0.
OBJETO: inclusão de Dotação Orçamentária.
VALOR: não há acréscimo de valor.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000003435-5.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003435-5.
OBJETO: inclusão de Dotação Orçamentária.
VALOR: não há acréscimo de valor.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO
DE SANÇÃO CONTRATUAL 001/2021
PROCESSO 21.10.000001453-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ

nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, pelo presente instrumento, APLICA à empresa B&P&F TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 95.163.259/0001-60, a sanção de multa contratual no valor de R\$ 236,60 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em virtude do indeferimento da defesa prévia apresentada em contraposição à comunicação de Infração Contratual nº 019/2021 – EQ-TRANSP, e com fundamento nos Art. 87, II da Lei 8.666/93, e cláusula 13, II do Contrato.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gsergabinete@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador dos Serviços de Apoio.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL 002/2021 PROCESSO 21.10.000001453-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, pelo presente instrumento, APLICA à empresa B&P&F TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 95.163.259/0001-60, a sanção de multa contratual no valor de R\$ 722,60 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), em virtude do indeferimento do recurso apresentado em contraposição à comunicação de Infração Contratual nº 021/2021 – EQ-TRANSP, e com fundamento nos Art. 87, II da Lei 8.666/93, e cláusula 13, II do Contrato.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gsergabinete@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador dos Serviços de Apoio.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002101-1.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000002101-1.

OBJETO: inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.10.000008871-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Eletromiza Comércio de Materiais de Construção Ltda. - CNPJ 43.617.012/0001-72.

OBJETO: Aquisição de luva de correr em PVC.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 1.032,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2389 - 3.3.90.30.99.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000008484-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MAQUIMOTOR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. - CNPJ 92.965.524/0001-35.

OBJETO: Aquisição de Peças para Bomba KSB.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 17.653,95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.25.04.00; 4000.2389 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: Bioagri Ambiental Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000007233-3.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007233-3 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em contrato de análise de água.

VALOR: R\$ 156.037,22.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.10.000008340-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Plenobras Distribuidora Elétrica e Hidráulica Ltda. - CNPJ 72.313.828/0001-00.

OBJETO: Aquisição de aparelho de medição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 3.432,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1264 - 3.3.90.30.26.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO SEI 003.080147.15.1.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080147.15.1.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de construção do Reservatório Cristiano Kraemer.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

PROCESSO SEI 20.10.000005160-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005150-3.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral de elevador.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: YORGOS AMBIENTAL EIRELI.

PROCESSO SEI 20.10.000005953-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005953-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de contrato de empresa para prestação de serviços de calibração, troca de sensores, ajustes e troca de peças, quando necessário.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 54.290,75.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000007988-0.

CONTRATO 21.10.000007988-0-01.

OBJETO: Registro de Preços de Produtos para Tratamento de Água e Esgoto (Polieletrólito e Neutralizador de Odores).

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 24.480,00.

CONTRATADA: PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000007988-0.

CONTRATO 21.10.000007988-0-02.

OBJETO: Registro de Preços de Produtos para Tratamento de Água e Esgoto (Polieletrólito e Neutralizador de Odores).

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 431.040,00.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.10.000009905-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: João Carlos Schmidt de Souza Ltda - CNPJ 35.000.043/0001-51.

OBJETO: Contratação de apresentação do Grupo Tholl.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 23.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1253 - 3.3.90.39.23.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000000103-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000000103-1.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento em contrato de manutenção preventiva e corretiva em

equipamentos industriais das estações de bombeamento do DMAE.

VALOR: R\$ 3.252.421,35.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021

PROCESSO 21.10.000007680-6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal - SMP, no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, a fim de atender às demandas do DEPARTAMENTO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme Manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A. restou indeferido. Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 19/11/2021, que declarou vencedora a empresa CLARO S. A.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2021

PROCESSO 21.10.000006809-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas redutora pressão em ferro dúctil e aço.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07.

EMPRESA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 159.376,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004835-3

TERMO DE FOMENTO Nº: 042/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança – AMOVESP.

CNPJ DA OSC: 01.704.763/0001-86.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente às Emendas Impositivas nº 486 e 200, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR: R\$ 80.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Nacional.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e

Lei nº 12.853/2021.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO **PROCESSO 18.15.000006466-2**

TERMO DE PARCELAMENTO: Entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e a Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI.

CNPJ DA OSC: 03.473.413/0001-81.

OBJETO: Parcelamento em 08 (oito) vezes do ressarcimento à FASC pela Entidade anteriormente conveniada, agora parceirizada, do valor de R\$ 21.151,80 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos), proveniente das pendências apontadas no fechamento das prestações de contas do período de 2013 a janeiro de 2018, considerando o que estabeleciam os Convênios 061/2011 e nº 359/2015 para a execução de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Abrigagem, firmados sucessivamente entre as partes naquele período.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 01/11/2021.

VALOR PARCELADO: R\$ 1.790,11.

BASE LEGAL: Artigo 72, parágrafo 2º da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Instrução Normativa da FASC nº 007/2021 e Convênio 359/2015.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA ALRA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO **PROCESSO 18.15.000006467-0**

TERMO DE PARCELAMENTO: Entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e a Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI.

CNPJ DA OSC: 03.473.413/0001-81.

OBJETO: Parcelamento em 07 (sete) vezes do ressarcimento à FASC pela Entidade anteriormente conveniada, agora parceirizada, do valor de R\$ 1.790,11 (mil setecentos e noventa reais e onze centavos), proveniente das pendências apontadas no fechamento das prestações de contas do período de 2013 a janeiro de 2018, considerando o que estabeleciam os Convênios nº 062/2011, nº 063/2011 e nº 320/2015, para a execução de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, firmados entre as partes naquele período.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 01/11/2021.

VALOR PARCELADO: R\$ 1.790,11.

BASE LEGAL: Artigo 72, parágrafo 2º da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Instrução Normativa da FASC 007/2021 e Convênio 320/2015.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021 **PROCESSO 21.18.000000.573-7**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 21/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 168B/2019

PROCESSO 19.18.000000731-3

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do sistema SISPRO ERP – MÓDULO SPED ECD (Escrituração Contábil Digital).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 09/01/2022 a 08/01/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE AVISO REVOGAÇÃO DO LOTE 08 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 PROCESSO 21.16.000031066-7.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de sinalização viária.

VALOR ESTIMADO: R\$ 781.665,53.

RECURSOS: Próprios da Administração.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 62 da Lei 13.303/2016 e justificativa que consta nos Autos do Processo Administrativo supracitado, determinou a revogação do Lote 08 do Pregão Eletrônico 017/2021.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2021.

PROCESSO: 21.16.000031338-0.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EMPRESA VENCEDORA: AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA. Ordem de Compra 107402						
03	01	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 36	PÇ	15	R\$ 46,95	R\$ 704,25
	02	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 38	PÇ	05	R\$ 46,97	R\$ 234,85
	03	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 40	PÇ	10	R\$ 46,97	R\$ 469,70
	04	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 42	PÇ	20	R\$ 46,97	R\$ 939,40
	05	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 44	PÇ	20	R\$ 46,57	R\$ 931,40
	06	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 46	PÇ	15	R\$ 46,57	R\$ 698,55
	07	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 48	PÇ	15	R\$ 46,57	R\$ 698,55
	08	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 50	PÇ	10	R\$ 46,97	R\$ 469,70
	09	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 52	PÇ	03	R\$ 46,97	R\$ 140,91
	10	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 54	PÇ	03	R\$ 46,12	R\$ 138,36
	11	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 60	PÇ	03	R\$ 46,97	R\$ 140,91

VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 5.566,58
EMPRESA VENCEDORA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. Ordem de Compra 107403						
04	01	CALCA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 36 AZUL ROYAL	PÇ	20	R\$ 60,15	R\$ 1.203,00
	02	CALCA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 40 AZUL ROYAL	PÇ	20	R\$ 60,15	R\$ 1.203,00
	03	CALCA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 42 AZUL ROYAL	PÇ	30	R\$ 60,15	R\$ 1.804,50
	04	CALCA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 46 AZUL ROYAL	PÇ	30	R\$ 60,15	R\$ 1.804,50
	05	CALCA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 54 AZUL ROYAL	PÇ	15	R\$ 59,50	R\$ 892,50
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 6.907,50
EMPRESA VENCEDORA: ÍNDIGO BRIM COMERCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA. Ordem de Compra 107404						
05	01	CALCA PROFISSIONAL G MASC RESISTENTE A CHAMAS	PÇ	10	R\$ 133,48	R\$ 1.334,80
	02	CALCA PROFISSIONAL GG MASC RESISTENTE A CHAMAS	PÇ	18	R\$ 136,50	R\$ 2.457,00
	03	CALCA PROFISSIONAL XG MASC RESISTENTE A CHAMAS	PÇ	10	R\$ 137,95	R\$ 1.379,50
	04	CALCA PROFISSIONAL XXG MASC RESISTENTE A CHAMAS	PÇ	06	R\$ 173,93	R\$ 1.043,58
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 6.214,88
EMPRESA VENCEDORA: AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA Ordem de Compra 107402						
08	01	CAMISETA CINZA MESCLA MC EPTC 5G	PÇ	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
	02	CAMISETA CINZA MESCLA MC TAM EXG	PÇ	110	R\$ 16,99	R\$ 1.868,90
	03	CAMISETA,CINZA MESCLA,MC,TAM G,C/ LOGOTIPO EPTC	PÇ	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
	04	CAMISETA,CINZA MESCLA,MC,TAM GG,C/ LOGOTIPO EPTC	PÇ	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
	05	CAMISETA,CINZA MESCLA,MC,TAM M,C/ LOGOTIPO EPTC	PÇ	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
	06	CAMISETA,CINZA MESCLA,MC,TAM P,C/ LOGOTIPO EPTC	PÇ	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
	07	CAMISETA,CINZA,MC,TAM EXGG,C/ LOGOTIPO EPTC	PÇ	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 13.679,90
EMPRESA VENCEDORA: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. Ordem de Compra 107406						
09	01	CAPA DE CHUVA - TAM EXG - P/ MOTOCICLISTA - NYLON AMARELA	PÇ	03	R\$ 183,00	R\$ 549,00
	02	CAPA DE CHUVA - TAM G - P/ MOTOCICLISTA - NYLON AMARELA	PÇ	10	R\$ 293,75	R\$ 2.937,50
	03	CAPA DE CHUVA - TAM GG - P/ MOTOCICLISTA - NYLON AMARELA	PÇ	10	R\$ 169,70	R\$ 1.697,00
	04	CAPA DE CHUVA - TAM M - P/ MOTOCICLISTA - NYLON AMARELA	PÇ	05	R\$ 293,75	R\$ 1.468,75
	05	CAPA DE CHUVA - TAM P - P/ MOTOCICLISTA - NYLON AMARELA	PÇ	03	R\$ 293,75	R\$ 881,25
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 7.533,50
EMPRESA VENCEDORA: ÍNDIGO BRIM COMERCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA. Ordem de Compra 107404						
11	01	JAQUETA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL, N. 54, AZUL ROYAL	PÇ	03	R\$ 86,90	R\$ 260,70
	02	JAQUETA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL, N. 58, AZUL ROYAL	PÇ	03	R\$ 86,90	R\$ 260,70
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 521,40
AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA. Ordem de Compra 107402						
12	01	MACACAO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA TAM G	PÇ	20	R\$ 268,57	R\$ 5.371,40
	02	MACACAO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA TAM GG	PÇ	20	R\$ 268,57	R\$ 5.371,40
	03	MACACAO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA TAM M	PÇ	30	R\$ 268,57	R\$ 8.057,10
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 18.799,90
EMPRESA VENCEDORA: ÍNDIGO BRIM COMERCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA. Ordem de Compra 107404						
16	01	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 44	PÇ	60	R\$ 98,23	R\$ 5.893,80
	02	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 46	PÇ	90	R\$ 98,23	R\$ 8.840,70
	03	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 48	PÇ	80	R\$ 98,23	R\$ 7.858,40
	04	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 50	PÇ	30	R\$ 117,25	R\$ 3.517,50
	05	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 52	PÇ	25	R\$ 104,40	R\$ 2.610,00
	06	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 54	PÇ	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
	07	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 56	PÇ	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
	08	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 58	PÇ	40	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
	09	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO - 60	PÇ	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 51.175,40
EMPRESA VENCEDORA: N.TRAVESSAS FONTE - EPP. Ordem de Compra 107407						
17	01	TÊNIS DE SEGURANÇA AFTT PRETO COM CADARÇO 39	PR	50	R\$ 133,83	R\$ 6.691,50
	02	TÊNIS DE SEGURANÇA AFTT PRETO COM CADARÇO 40	PR	100	R\$ 133,83	R\$ 13.383,00
	03	TÊNIS DE SEGURANÇA AFTT PRETO COM CADARÇO 41	PR	50	R\$ 133,83	R\$ 6.691,50
	04	TÊNIS DE SEGURANÇA AFTT PRETO COM CADARÇO 42	PR	50	R\$ 133,83	R\$ 6.691,50
	05	TÊNIS DE SEGURANÇA AFTT PRETO COM CADARÇO 43	PR	50	R\$ 133,83	R\$ 6.691,50
	06	TÊNIS DE SEGURANÇA AFTT PRETO COM CADARÇO 44	PR	10	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 41.487,30

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

TORNA SEM EFEITO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Gerência Administrativo-Financeira, torna sem efeito a publicação da Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade abaixo:
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000021898-1, concernente a violações de cláusulas da Ata 004/2020 do Pregão Eletrônico nº 022/2019, Ordem de Compra nº 107085, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.927,92 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) à empresa GPA Gerenciamento e Projetos Ltda., CNPJ 11.175.931/0001-47, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.3, da Ata nº 004/2020, do Pregão Eletrônico nº 022/2019, e fundamentada no artigo 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: Cotação de Preço para Dispensa de Licitação 021/2021.

PROCESSO: 21.16.000029037-2.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de Notas de Expediente, conforme especificação técnica discriminados no Termo de Cotação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública que a Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido a não apresentação de propostas ao certame.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Operadora da Disputa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Dutra Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br